

IV PLANO NACIONAL DE **ENFRENTAMENTO** **AO TRÁFICO DE** **PESSOAS**

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

1º CICLO

JULHO/2024 - JULHO/2025



CONATRAP

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

**IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO**

EXPEDIENTE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Ricardo Lewandowski

SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA

Jean Keiji Uema

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

Victor Frank Corso Semple

**COORDENADORA-GERAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E
CONTRABANDO DE MIGRANTES**

Marina Bernardes de Almeida

EQUIPE TÉCNICA DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (MJSP)

Andrea Maria de Oliveira Farias

Cecilia Dantas Gomes

Lara Menezes Bezerra Sampaio

Lucas Estevam Barbosa de Freitas

**IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO**

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME (UNODC)

REPRESENTANTE DO UNODC NO BRASIL

Elena Abbati

COORDENADORA DE PROGRAMA

Marcela Ulhoa

CONSULTORA TÉCNICA

Natália Maciel

SUMÁRIO

Listas de Siglas	5
Apresentação	9
Metodologia do Monitoramento	10
Priorização das atividades	11
Primeiro ciclo de monitoramento	13
Situação da Implementação no 1º Ciclo	14
 Panorama Geral do Monitoramento	26
Panorama Detalhado do Monitoramento	24
Eixo 1 – Estruturação da política	26
Eixo 2 – Coordenação e parcerias	31
Eixo 3 – Prevenção	35
Eixo 4 – Proteção e assistência às vítimas	39
Eixo 5 – Repressão e responsabilização	47
Principais Avanços Reportados	52
Desafios e Dificuldades Identificados	54
Propostas de Ajustes e Fortalecimento para o Ciclo 2025- 2026	56
Conclusão	58
Anexos	59
Lista das Ações Prioritárias do IV PNETP (Todas)	59
Lista das Atividades Priorizadas para 2025	61
Lista das demais atividades identificadas	63
Link para formulários por ação prioritária	65

Lista de Siglas

ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
ALERJ	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
AMATRA 8	Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 8ª Região
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
ASBRAD	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude
CETRAP	Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
CEIMAR	Comitê Estadual Intersetorial de Migrações, Apatridia e Refúgio
CFD	Curso de Formação de Diplomatas
CFOC	Curso de Formação de Oficiais de Chancelaria
CGETP	Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
CGCTE	Coordenação-Geral de Combate ao Trabalho Escravo
CGTRAЕ	Coordenação-Geral de Fiscalização do Trabalho em Condições Análogas ao de Escravizados e Tráfico de Pessoas
CHSE	Curso de Habilitação para o Serviço Exterior
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CONAETE	Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo
CONATRAЕ	Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo

**IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO**

CONATRAP	Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
COETRAE/PA	Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo do Pará
COGJUS	Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça
COPOLAD III	Programa de Cooperação entre União Europeia e América Latina e Caribe em Políticas de Drogas
DCAC	Divisão de Comunidades Brasileiras e de Assistência Consular
DF	Distrito Federal
DPU	Defensoria Pública da União
EMuB	Espaço da Mulher Brasileira
ENAMAT	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ENFAM	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
FIIAP	Fundação Internacional e para Iberoamérica de Administração Pública e Políticas Públicas
Fontet	Fórum Nacional para Monitoramento e Solução das Demandas de Exploração do Trabalho em Condições Análogas a Escravo e de Tráfico de Pessoas
GRU	Aeroporto Internacional de Guarulhos
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

MPF	Ministério Públíco Federal
MPT	Ministério Públíco do Trabalho
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NETP	Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
OIM	Organização Internacionál para as Migrações
PAAHM	Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante
PAV/TP	Protocolo de Assistência à Vítima de Tráfico de Pessoas (DPU)
PF	Polícia Federal
PNETP	Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
POP/TIP	Protocolo Operativo Padrão de Atendimento às Vítimas Brasileiras de Tráfico Internacional de Pessoas
PPROVITA	Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PVAC	Piso Variável de Alta Complexidade (SUAS)
SAJU	Secretaria de Acesso à Justiça (MJSP)
SEDIGI	Secretaria de Direito Digital (MJSP)
SENAD	Secretaria Nacional de Política sobre Drogas (MJSP)
SENAJUS	Secretaria Nacional de Justiça (MJSP)
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública (MJSP)
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TED	Termo de Execução Descentralizada
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará

**IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO**

UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UNISUAM	Centro Universitário Augusto Motta
UNTC	Unidade Nacional de Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

Apresentação

O tráfico de pessoas é uma grave violação de direitos humanos que compromete a dignidade e a liberdade de milhares de pessoas em todo o mundo. No Brasil, o enfrentamento a esse crime é coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP) da Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS), em articulação com uma ampla rede de órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

O **IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (IV PNETP)** constitui o principal instrumento de planejamento estratégico da política pública brasileira sobre o tema. Aprovado pelo [Decreto no 12.121, de 30 de julho de 2024](#), o Plano abrange o período de 2024 a 2028 e consolida diretrizes nacionais alinhadas a compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como o [Protocolo de Palermo](#) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030).

Estruturado em cinco eixos — (1) Estruturação da política; (2) Coordenação e parcerias; (3) Prevenção; (4) Proteção e assistência às vítimas; e (5) Repressão e responsabilização —, o IV PNETP reúne 26 ações prioritárias, 108 atividades e conta com a participação de mais de 30 parceiros institucionais em diferentes níveis da federação. Seu objetivo é promover respostas integradas para prevenir o crime, proteger as vítimas e responsabilizar os autores.

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados alcançados no primeiro ano de implementação, entre julho de 2024 e julho de 2025, sistematizando informações reportadas pelas instituições responsáveis pela execução das atividades. Além de registrar avanços, o documento busca identificar desafios e lacunas, oferecendo uma base sólida para orientar a priorização das ações no próximo ciclo do Plano.

Metodologia do Monitoramento

Monitorar significa não apenas acompanhar a execução das atividades, mas também avaliar a efetividade das ações, identificar lacunas, reconhecer boas práticas e orientar a tomada de decisão para os ciclos seguintes. Trata-se, portanto, de um processo contínuo de prestação de contas, transparência e aprimoramento institucional, fundamental para garantir que os esforços coletivos de prevenção, proteção e repressão ao tráfico de pessoas alcancem maior impacto e efetividade.

Nesse sentido, o monitoramento do IV PNETP constitui uma etapa essencial para assegurar que os compromissos assumidos no âmbito da política pública se traduzam em resultados concretos.

A sistemática de monitoramento do IV PNETP foi concebida para garantir o acompanhamento contínuo da execução das ações, assegurando transparência e fortalecendo a articulação entre os órgãos parceiros. O modelo adotado organiza-se em ciclos anuais de monitoramento, que incluem:

- **Coleta de informações junto aos órgãos parceiros**, por meio de formulários eletrônicos padronizados.
- **Sistematização e análise das informações** pela CGETP/SENAJUS, com atualização do Painel de Monitoramento do IV PNETP (Power BI)¹.
- **Envio do documento para o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP)**, para validação dos resultados parciais e definição de encaminhamentos, reforçando a articulação interinstitucional e o processo de tomada de decisão.

¹ Ferramenta interativa que permite à sociedade e aos parceiros institucionais acompanhar, de forma clara e acessível, o andamento da implementação do IV PNETP.

- **Publicação do Relatório Anual de Monitoramento**, reunindo avanços, desafios e recomendações.

Cada ciclo retroalimenta o seguinte, permitindo ajustes de rumo, priorização de atividades e planejamento estratégico contínuo até 2028. Essa sistemática reforça a integração entre os atores envolvidos e promove um monitoramento estratégico da política pública, contribuindo para a efetividade do enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil.

Priorização das atividades

Diante do volume expressivo de 108 atividades previstas no IV PNTP, foi necessário estabelecer critérios objetivos de priorização para o primeiro ciclo de execução. A realização simultânea de todas as ações mostrou-se inviável, motivo pelo qual foram selecionadas as de maior relevância estratégica, a fim de inaugurar de forma estruturada o processo de implementação e monitoramento do Plano.

Com esse propósito, buscou-se uma metodologia que permitisse realizar a priorização de forma **técnica, transparente e interinstitucional**, garantindo a participação dos principais órgãos e entidades que integram o CONATRAP e convidados. A ferramenta escolhida foi a **Matriz GUT²** (Gravidade, Urgência e Tendência), que possibilita avaliar e classificar as atividades conforme seu impacto, necessidade de execução imediata e risco de agravamento da situação em caso de adiamento.

A utilização da Matriz GUT mostrou-se especialmente vantajosa diante da complexidade do IVPNTP e da multiplicidade de parceiros envolvidos em sua execução. Trata-se de uma ferramenta de fácil compreensão

² O uso da Matriz GUT para priorização de atividades no monitoramento do IV PNTP está respaldado por literatura aplicada em contextos de gestão pública e organizacional.

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

e aplicação coletiva, que permite atribuir critérios objetivos às decisões de priorização. Ao considerar, de forma simultânea, a gravidade do problema, a urgência de sua resolução e a tendência de agravamento caso não seja enfrentado, a matriz possibilita que diferentes instituições cheguem a consensos de maneira transparente e fundamentada. Além disso, o método favorece a construção interinstitucional de prioridades, evitando decisões unilaterais e fortalecendo a legitimidade do processo de monitoramento.

Para orientar esse processo, adotou-se como parâmetro inicial a divisão do total de atividades previstas (108) ao longo dos quatro anos de vigência do Plano (2024-2028), o que resultou em uma média aproximada de **25 a 27 atividades por ano**. Assim, estabeleceu-se que o primeiro ciclo de monitoramento deveria acompanhar esse quantitativo de iniciativas, garantindo equilíbrio e viabilidade na execução.

A partir da aplicação da Matriz GUT e do processo participativo conduzido em novembro de 2024, foi possível identificar as 25 atividades priorizadas para o primeiro ciclo de monitoramento do IV PNETP. A distribuição dessas atividades entre os cinco eixos estratégicos do Plano revela como o coletivo de instituições envolvidas percebeu os principais focos de atenção para o período inicial de implementação.

O gráfico a seguir ilustra essa distribuição, permitindo visualizar em quais dimensões — estruturação da política, coordenação e parcerias, prevenção, proteção e assistência às vítimas, repressão e responsabilização — concentram-se as prioridades pactuadas. Essa análise contribui para compreender a orientação estratégica adotada pela Rede no primeiro ano do Plano.

Atividades Prioritzadas para 2025 por Eixo



A leitura do gráfico evidencia que o processo de priorização resultou em uma concentração de atividades em determinados eixos, refletindo a percepção coletiva dos órgãos parceiros sobre as áreas que demandavam maior atenção imediata. Observa-se, por exemplo, que os eixos relacionados à **proteção e assistência às vítimas e estruturação da política** tiveram mais atividades priorizadas nesse primeiro ciclo, o que revela a preocupação da Rede em fortalecer, desde o início da implementação do plano, tanto a resposta institucional aos casos identificados quanto a estruturação da política. Ademais, esse último eixo consolida um duplo movimento: apoiar a ampliação das capacidades das instituições bem como fortalecer as estruturas já existentes.

Por outro lado, a presença significativa de atividades nos eixos de repressão e responsabilização e de prevenção demonstra o reconhecimento da necessidade de fortalecer a capacidade investigativa dos atores envolvidos nas ações repressivas e das instâncias de responsabilização e, bem como de implementar atividades voltadas à sensibilização da população sobre o enfrentamento a esse crime.

Já o eixo de coordenação e parcerias, embora tenha registrado um número relativamente menor de atividades priorizadas neste ciclo, apresenta duas iniciativas de grande relevância, que evidenciam a necessidade de aprimorar os dados sobre tráfico de pessoas e de estabelecer um fluxo interinstitucional de atendimento às vítimas.

Para evitar repetição ao longo do texto, a lista detalhada das atividades priorizadas encontra-se no Anexo do presente relatório.

Primeiro ciclo de monitoramento

Os dados coletados neste primeiro ciclo abrangem o período desde o início da vigência do IV Plano, em **julho de 2024**, até **julho de 2025**. O monitoramento foi iniciado por meio da aplicação de formulários eletrônicos organizados por ação (**Anexos**). Esses formulários foram enviados aos

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

atores indicados como parceiros das atividades priorizadas, contribuindo com informações essenciais para subsidiar o primeiro relatório de monitoramento do IV PNTP.

Foram aplicados **12 formulários** para coletar informações sobre as 25 atividades vinculadas as ações prioritárias do IV PNTP. Como cada ação se desdobra em atividades com um ou mais parceiros, uma mesma instituição pôde figurar em diferentes atividades e, portanto, receber mais de um formulário. No total, 32 instituições foram contatadas, das quais 28 responderam, o que corresponde a uma taxa de resposta de 87,5%.

É importante ressaltar que, embora o relatório se concentre nas atividades priorizadas, durante o levantamento das respostas das instituições foram identificadas outras atividades em execução. Assim, o relatório também apresentará atividades que, ainda que não tenham sido priorizadas, estão sendo implementadas pelos diferentes parceiros.

Nesse sentido, o presente relatório apresenta os primeiros resultados desse esforço, consolidando informações sobre a implementação das atividades priorizadas. Os dados coletados e agora divulgados servem de base para o aprimoramento contínuo da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas, promovendo maior transparência, avaliação dos resultados e fortalecimento da articulação institucional.

Situação da Implementação no 1º Ciclo

Em linhas gerais, observa-se que a maioria das atividades priorizadas já iniciou sua execução, o que representa um avanço significativo no primeiro ano de implementação do IV PNTP. Das 25 atividades monitoradas, 20 encontram-se em execução, uma já foi concluída (1.1.8) e quatro ainda não foram iniciadas (2.2.2, 4.2.2, 4.2.6 e 5.3.4). Entre as justificativas apresentadas pelas instituições para a não execução, destacam-se a insuficiência de recursos humanos e orçamentários, bem como a necessidade de maior articulação interinstitucional para viabilizar a implementação.

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

Além das atividades priorizadas, foram identificadas quatro ações concluídas (2.6.2, 2.6.3, 4.1.4 e 4.6.4) e outras sete em execução. **Totalizando assim, 27 atividades em execução, cinco concluídas e quatro ainda não iniciadas durante o primeiro ciclo de monitoramento.**

A tabela abaixo apresenta a síntese de todas essas atividades identificadas no primeiro ciclo de monitoramento do IV plano:

Eixo	Atividades	Status
Eixo 1 Estruturação da política	111	Em execução
	1.1.2	Em execução
	1.1.3	Em execução
	1.1.4	Em execução
	1.1.8	Concluída
	1.1.9	Em execução
	1.1.11	Em execução
Eixo 2 Coordenação e parcerias	2.11	Em execução
	2.22	Não iniciada
	2.25	Em execução
	2.6.1	Em execução
	2.6.2	Concluída
	2.6.3	Concluída
	2.6.4	Em execução
Eixo 3 Prevenção	3.11	Em execução
	3.12	Em execução
	3.4.2	Em execução

**IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO**

Eixo	Atividades	Status
Eixo 4 Proteção e assistência às vítimas	4.11	Em execução
	4.13	Em execução
	4.14	Concluída
	4.22	Não iniciada
	4.24	Em execução
	4.25	Em execução
	4.26	Não iniciada
	4.31	Em execução
	4.51	Em execução
	4.53	Em execução
	4.54	Em execução
	4.62	Em execução
	4.64	Concluída
	4.65	Em execução
Eixo 5 Repressão e responsabilização	5.11	Em execução
	5.12	Em execução
	5.14	Em execução
	5.31	Em execução
	5.34	Não iniciada

Considerando que o IV PNTP está estruturado em eixos, ações e atividades, optou-se por apresentar a seguir o estágio de avanço de cada atividade, sempre vinculando-a à ação correspondente. Essa sistematização é relevante para que o leitor compreenda que cada atividade integra um conjunto maior e que sua realização contribui diretamente para o alcance das ações e, em última instância, para os objetivos estratégicos do Plano.

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

#	Atividade	Indicadores	Forma de cálculo	Fonte de verificação	1º Ciclo (Jul/24-Jul/25)	Documentos comprobatórios
1.1.1	Fortalecer o Comitê Nacional de enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP), garantindo a periodicidade das reuniões, parcerade de representação das organizações da sociedade civil e monitoramento do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.	Portaria CONATRAP publicada Eleição dos representantes da sociedade civil realizada	Binário (o = não publicado/a; 1 = publicado/a).	Documento oficial publicado no site do MISP Edital publicado	1 1	<u>Portaria MISP nº 959/2025</u> <u>Edital nº 1/2025</u>
1.1.2	Buscar a ampliação de recursos operacionais e humanos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.	Número de reuniões do CONATRAP	Contagem absoluta das reuniões realizadas	Atas das reuniões, relatórios de atividades, registros oficiais publicados no SEI ou no site do MISP.	1	<u>Ata da XV Reunião Ordinária do CONATRAP</u>
1.1.3	Apoiar a expansão e o fortalecimento da Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHMs).	Número de servidores(as) designados(as) para atuar na CGEP, NETPs e PAAHMs	Contagem absoluta de profissionais formalmente designados.	Atos publicados no DOU/SEI, registros de RH, relatórios dos NEITPs / PAAHMs.	60	<u>Planilha de pessoal</u>
		Número de NETPs ou PAAHMs instituídos	Contagem absoluta de NETPs ou PAAHMs instituídos.	Publicações no DOU, Processos SEI	2	<u>PAAHM/Ceará - Rodovária</u> <u>PAAHM/Ceará - Aeroporto</u>
		Número de acordos de cooperação técnica celebrados.	Contagem absoluta.	Publicações no DOU, Processos SEI	1	<u>Acordo de Cooperação Técnica com Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania do Distrito Federal</u>
		Plano de ação elaborado	"Binário (o = não elaborado/a; 1 = elaborado/a)"	Documento oficial publicado no site do MISP	1	<u>Plano de Ação 2025-2028</u>
		Número de reuniões técnicas da Rede de Núcleos e Postos	Contagem absoluta das reuniões realizadas	Atas das reuniões, relatórios de atividades, registros oficiais publicados no SEI ou no site do MISP.	2	<u>XX Reunião Técnica dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (dezembro/2024). Reunião de Coordenação (abril/2025)</u>

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

#	Atividade	Indicadores	Forma de cálculo	Fonte de verificação	1º Ciclo (Jul/24- Jul/25)	Documentos comprobatórios
1.1.4	Fomentar a criação e o fortalecimento de comitês/ comissões estaduais, municipais e/ou distrital com a participação das instituições envolvidas no enfrentamento ao tráfico de pessoas e seu trabalho em condição análoga à de escravo.	Número de comitês criados ou fortalecidos.	Contagem absoluta.	Atos normativos publicados; atas de reuniões; registros do MJSP e MTE.	1	Portaria Nº 02 de 14 de janeiro de 2025 do Governo da Bahia
1.1.8	Apoiar a criação e o fortalecimento de ofícios especializados em tráfico de pessoas dentro do Ministério Público Federal.	Número de ofícios especializados em tráfico de pessoas criados no MPF.	Contagem absoluta de ofícios especializados formalmente criados por ato do MPF.	Portarias da Procuradoria-Geral da República (PGR)/ MPF.	6	<u>Portaria PGR/MPF nº 365/2024.</u> <u>PORTRARIA PGR/MPF Nº 64/3/2024.</u>
1.1.9	Apoiar a especialização de varas no Poder Judiciário para o processamento de ações envolvendo o tráfico de pessoas	Número de planos de trabalho elaborados pelos comitês estaduais	Contagem absoluta.	Planos de trabalho criados e validados.	22	Relatório interno produzido.
		Número de iniciativas de apoio técnico e institucional realizadas pelo CNJ para fomentar a especialização de varas.	Contagem absoluta de reuniões, oficinas, notas técnicas ou recomendações emitidas ao longo do ano.	Atas de reuniões, notas técnicas, relatórios de eventos, publicações oficiais.	3	<u>Encontro Nacional do FONTET/CNJ 2024.</u> <u>Encontro Nacional do FONTET/CNJ 2025.</u> <u>Carta de São Luís</u>

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

#	Atividade	Indicadores	Forma de cálculo	Fonte de verificação	1º Ciclo 01/24- Jul/25)	Documentos comprobatórios
1.1.11	Apoiar o fortalecimento da estrutura da Defensoria Pública, inclusive com a criação de núcleos especializados, visando ao aprimoramento da assistência jurídica integral e gratuita a pessoas hipossuficientes vítimas de tráfico de pessoas e a ampliação do acesso à justiça.	Portaria ou ato normativo da DPU voltados ao fortalecimento e/ou funcionamento de núcleos especializados.	Número de atos normativos publicados pela DPU.	Atos normativos das Defensorias (DOU/ Diários Oficiais estaduais).	Portaria CABDPCGF/DPGU nº 1.019, de 24 de julho de 2025	
2.1.1	Mapear e consolidar os sistemas e métodos de coleta de dados/informações sobre tráfico de pessoas, bem como outros sistemas/métodos que não tenham sido desenvolvidos com esse propósito, mas que contêm informações de interesse ao enfrentamento deste ilícito e boas práticas relacionadas.	Capacitações realizadas para defensores/as e públicas/os sobre atendimento a vítimas de tráfico de pessoas.	Número de defensores/as e públicas/os capacitado(s) em atendimento a vítimas de tráfico de pessoas.	Relatório de capacitação da DPU e DPES, listas de presença.	Planilha de capacitações	
		Relatório consolidado sobre sistemas e métodos de coleta de dados relacionados ao tráfico de pessoas.	Relatório consolidado sobre sistemas e métodos de coleta de dados relacionados ao tráfico de pessoas.	Bilhão (0 = não publicado/a; 1 = publicado/a).	Publicação em gov.br/MISP; registro SEI; ata do CONATRAP.	Relatório interno produzido.
		Número de sistemas e métodos de coleta de dados identificados e descritos em relatório consolidado.	Número de sistemas e métodos de coleta de dados identificados e descritos em relatório consolidado.	Contagem absoluta de sistemas/ métodos mapeados.	Relatório consolidado produzido pela CGEIP/MISP	Painel de Dados sobre Tráfico de Pessoas
					15	

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

#	Atividade	Indicadores	Forma de cálculo	Fonte de verificação	1º Ciclo (Jul/24-Jul/25)	Documentos comprobatórios
2.2.5	Apoiar a elaboração de procedimentos internos de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas e repressão ao crime, e, conformidade com o fluxo interinstitucional de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas e repressão ao crime, o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo e demais fluxos existentes.	Número de instituições com procedimentos internos elaborados	Contagem absoluta.	Textos normativos internos; publicações em boletins/diários oficiais; registros no SEI.	1	<u>Protocolo de Assistência à Vítima de Tráfico de Pessoas da Defensoria Pública da União</u>
2.6.1	Mapear e elaborar relatórios anuais sobre os principais países de origem das vítimas de tráfico de pessoas não nacionais e destino/novas tendências do tráfico de vítimas brasileiras.	Número de relatórios elaborados	Contagem absoluta.	Publicação em gov.br/MISp e registro no SEI; data de referência no CONATRAP.	1	<u>Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas – Dados de 2024</u>
2.6.2	Mapear os acordos bilaterais e multilaterais existentes em matéria de tráfico de pessoas.	Mapeamento realizado.	Binário (0 = não publicado/a; 1 = publicado/a).	Publicação em gov.br/MISp (ou MRE) e registro no SEI.	1	<u>Relatório de Mapeamento dos Acordos Bilaterais e Multilaterais em Matéria de Tráfico de Pessoas</u>
2.6.3	Elaborar modelo de acordo de cooperação bilateral/multilateral de enfrentamento ao tráfico de pessoas.	Modelo de acordo elaborado.	Binário (0 = não publicado/a; 1 = publicado/a).	Publicação em gov.br/MISp, registro no SEI.	1	<u>Modelo de Acordo Bilateral</u>

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

#	Atividade	Indicadores	Forma de cálculo	Fonte de verificação	1º Ciclo (Jul/24-Jul/25)	Documentos comprobatórios
	Promover a celebração ou revisão de acordos bilaterais/multilaterais com países selecionados (de origem das vítimas de tráfico de pessoas não nacionais e de trânsito e de destino de vítimas brasileiras) para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, incluindo a aplicação do princípio da não criminalização da vítima.	Número de acordos bilaterais/regionais propostos.	Contagem absoluta.	Relatórios do MRE/SEI/MISP, atas de reuniões bilaterais/multilaterais.	3	Relatório interno produzido.
2.6.4		Número de acordos bilaterais/regionais celebrados.	Contagem absoluta.	Acordos assinados, registro no Concordia (MRE)	3	<u>Memorando de Entendimento sobre Combate ao Tráfico de Pessoas / Brasil - Colômbia</u> <u>Acordo de Cooperação sobre Combate ao Tráfico de Pessoas / Brasil - Bolívia</u> <u>Declaração de Intenções entre Brasil e França</u>
3.1.1	Apoiar a realização de pesquisas sobre o tráfico de crianças e adolescentes no País (novas tendências, características, métodos de recrutamento, formas de exploração, dentre outros assuntos de interesse).	Número de pesquisas apoiadas	Contagem absoluta.	Editais, acordos de cooperação, relatórios das pesquisas.	1	<u>Edital de Chamamento Público nº 2/2025</u>
3.1.2	Elaborar campanhas e distribuir materiais informativos, em especial na rede pública de ensino fundamental e médio, para crianças, adolescentes e corpo docente, sobre o tráfico de pessoas.	Número de instituições alcançadas	Contagem absoluta.	Relatórios de eventos, registros SEI/MISP.	42	<u>Plancha de distribuição dos gibis Sonho Perigoso (32)</u> <u>Dados do UNODC (10)</u>

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

#	Atividade	Indicadores	Forma de cálculo	Fonte de verificação	1º Ciclo (Jul/24- Jul/25)	Documentos comprobatórios
		Semanas de mobilização nacional realizada.	Binário (0 = não desenvolvida; 1 = desenvolvida/a).	Publicação oficial em gov.br/MISP; peças da campanha; registros SEI.	2024: 2 2025: 2	<u>Relatório da 1º Semana de Mobilização (2024)</u> <u>Relatório da 1ª Semana Nacional de Mobilização (2025)</u>
3.4.2	Desenvolver e implementar campanha nacional abrangente sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas.	Número estimado de pessoas alcançadas pela campanha nacional.	Contagem de pessoas atingidas (dados de mídia: audiência, visualizações, impressões).	Relatórios de mídia, métricas digitais, relatórios de agências de comunicação.	2024: ~445 000 pessoas 2025: 1,8 milhão de pessoas (público presencial e online)	<u>Relatório da 1º Semana Nacional de Mobilização (2025)</u>
4.1.1	Organizar capacitações para os principais atores envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas, com foco na compreensão do fenômeno e temas correlatos.	Número de capacitações realizadas.	Contagem absoluta.	Relatórios de eventos; listas de presença; registros SEI/MISP.	17	Planilha de capacitações
4.1.3	Organizar capacitações para os agentes consulares, para melhor identificação e referenciamento de vítimas de tráfico de pessoas no exterior.	Número de pessoas capacitadas.	Contagem absoluta.	Listas de presença; relatórios das capacitações; certificados emitidos.	1339	Planilha de capacitações
4.1.4	Elaborar material de atuação para agentes consulares com as ferramentas necessárias para identificação e referenciamento das vítimas de tráfico de pessoas.	Material desenvolvido	Binário (0 = não desenvolvida; 1 = desenvolvida/a).	Relatórios de eventos; listas de presença; registros SEI/MISP.	2	Planilha de capacitações
				Publicação oficial em gov.br/MISP; registro em SEI.	82	<u>Guia de Abordagem Rápida para Agentes Consulares em Casos de Tráfico de Pessoas</u>

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

#	Atividade	Indicadores	Forma de cálculo	Fonte de verificação	1º Ciclo (Jul/24- Jul/25)	Documentos comprobatórios
4.2.4	Fortalecer a oferta dos serviços, dos benefícios, dos programas e dos projetos socioassistenciais de caráter contínuo e emergencial às vítimas do tráfico de pessoas.	Número de unidades socioassistenciais (CREAS, serviços de acolhimento etc.), que oferecam atendimento a vítimas de tráfico de pessoas.	Contagem absoluta.	Censo SUAS; relatórios do MDS; RMA-CREAS.	Pendente de verificação	<u>Consulta Pública acerca da Provisão dos Benefícios Eventuais</u>
4.2.5	Fortalecer ações emergenciais de proteção às vítimas de tráfico de pessoas.	Protocolo nacional para ações emergenciais de proteção às vítimas de tráfico.	Binário (0 = existente; 1 = existente).	Documento publicado em gov.br/MISP; registros SEI.	o	
4.3.1	Mapear e consolidar os principais desafios e as necessidades estruturais de abrigamento, inclusivas nas áreas das fronteiras (áreas, marítimas e terrestres).	Número de vítimas de tráfico de pessoas atendidas por ações emergenciais de proteção.	Contagem absoluta de atendimentos emergenciais realizados.	Relatórios de atendimento (CREAS, NEFTPs/ PAHMs, organismos internacionais parceiros).		
4.5.1	Mapear e consolidar canais de denúncia disponíveis, nacional e internacionalmente, para o atendimento às vítimas de tráfico de pessoas.	Relatório analítico de desafios e necessidades estruturais de abrigamento (com anexo de fronteiras) publicado.	Binário (0 = não publicado; 1 = publicado).	Publicação em gov.br/MISP; anexo do CONTRAP, anexo metodológico.	o	<u>Canais nacionais - Guia operativo de Assistência às vítimas do Tráfico de pessoas em território nacional</u>
		Guia unificado de canais de denúncia publicado.	Binário (0 = não publicado; 1 = publicado).	Página gov.br/MISP (ou BI) e registro no SEI.	1	

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

#	Atividade	Indicadores	Forma de cálculo	Fonte de verificação	1º Ciclo (Jul/24-Jul/25)	Documentos comprobatórios
4.5.3	Apoiar o aperfeiçoamento dos procedimentos internos dos canais de denúncia disponíveis, nacional e internacionalmente, para o atendimento qualificado às vítimas de tráfico de pessoas.	Número de canais de denúncia com diagnóstico de procedimentos internos concluído.	Contagem absoluta.	Relatórios técnicos; registros em SEI/ MJSP.	1	MPT realizou atividade
4.5.4	Capacitar os operadores dos canais de denúncia disponíveis, nacional e internacionalmente, para o atendimento qualificado e referenciamento adequado das vítimas de tráfico de pessoas.	Número de capacitações realizadas.	Contagem absoluta.	Relatórios de eventos; registros em SEI/ MJSP; listas de presença.	1	Planilha de capacitações
4.6.2	Estabelecer parcerias entre a rede consular brasileira e as instituições governamentais, organizações da sociedade civil e outras redes de apoio e assistência às vítimas de tráfico de pessoas nos países de destino, com vistas ao atendimento de brasileiros e brasilienses vítimas de tráfico de pessoas no exterior e ao acompanhamento no retorno.	Número de parcerias firmadas.	Contagem absoluta.	Textos de acordos; registros em SEI/ MRE; relatórios de consultados.	1	EMuB inaugurada em Lisboa
4.6.4	Elaborar protocolo para o atendimento de brasileiros/as vítimas de tráfico de pessoas no exterior.	Protocolo desenvolvido	Binário (0 = não publicado/a; 1 = publicado/a).	Publicação oficial em gov.br/MRE e gov.br / MJSP; registro em SEI.	1	Protocolo Operativo de Atendimento às Vítimas Brasileiras de Tráfico Internacional de Pessoas (POP/ TIP)
		Número de oficinas realizadas para difusão e capacitação sobre o protocolo.	Contagem absoluta.	Relatórios de eventos; listas de presença; registros SEI.	4	Oficina em parceria com NETP/SP

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

#	Atividade	Indicadores	Forma de cálculo	Fonte de verificação	1º Ciclo 01/07/24- 31/07/25)	Documentos comprobatórios
4.6.5	Aperfeiçoar a colaboração entre os atores governamentais envolvidos na assistência e eventual retorno voluntário de vítimas brasileiras no exterior, promovendo o compartilhamento seguro de informações, estratégias para evitar a revitimização.	Fluxo interinstitucional pactuado.	Binário (0 = não elaborado/a; 1 = elaborado/a)	Documento oficial publicado em gov.br/MISP; registro em SEI/ atas do CONATRAP.	o Reunião realizada em abril de 2025	
5.1.1	Realizar estudos sobre e não criminalização da vítima do crime de tráfico de pessoas.	Número de estudos realizados	Contagem absoluta.	Publicação oficial (SEI/MISP; gov.br).	o	
5.1.2	Organizar capacitações/ iniciativas de discussão com os atores envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas sobre o princípio da não criminalização.	Número de capacitações realizadas.	Contagem absoluta.	Relatórios de eventos; registros em SEI/MISP; listas de presença.	1	Planilha de capacitações
5.1.4	Apoiar a prestação de serviços multidisciplinares às vítimas de tráfico de pessoas no curso do processo judicial.	Número de pessoas capacitadas	Contagem absoluta.	Relatórios de eventos; registros em SEI/MISP; listas de presença.	35	Planilha de capacitações
5.3.1	Organizar capacitações sobre repressão ao tráfico de pessoas, com enfoque em temas sensíveis, como: identificação, depoimento da vítima, escuta qualificada, prática informada sobre trauma, investigação e construção de casos robustos, tratamento de casos de pessoas desaparecidas, investigações sem a participação da vítima, método do julgamento, simulador, reparação de danos, conexão entre exploração sexual e exploração laboral, convergências entre o tráfico de pessoas para fins de exploração laboral e o crime de redução à condição análoga à de escravo.	Número de capacitações realizadas.	Contagem absoluta.	Relatórios de eventos; listas de presença; registros SEI/MISP.	12	Planilha de capacitações

Panorama Detalhado do Monitoramento

Eixo 1 – Estruturação da política

Ação prioritária 1.1: Potencializar a estruturação e a atuação dos órgãos de enfrentamento ao tráfico de pessoas em âmbito federal, estadual, distrital e municipal.

Atividade 1.1.1 - Fortalecer o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAP, garantindo a periodicidade das reuniões, a paridade de representação das organizações da sociedade civil e o monitoramento do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Status	Parceiros envolvidos
Em execução	MJSP/CGETP e CONATRAP (Membros e convidados)

Detalhamento

O processo de fortalecimento do CONATRAP foi iniciado logo após a aprovação do IV PNTP. Como primeira etapa, elaborou-se minuta de portaria sobre nova composição do colegiado que, após algumas rodadas de reuniões e ajustes de texto, resultou na versão final do texto publicada na [Portaria MJSP nº 959, de 24 de junho de 2025](#)³.

Esse normativo reestruturou o CONATRAP, ampliando sua atuação intersetorial e fortalecendo a participação da sociedade civil, prevendo a inclusão de oito organizações a serem escolhidas por meio de processo seletivo público. Também estabeleceu a realização de reuniões ordinárias semestrais, garantindo maior periodicidade dos trabalhos.

Em julho de 2025, foi lançado o [Edital nº 01, de 08 de julho de 2025](#) para seleção das organizações da sociedade civil, de modo que, até meados de novembro de 2025, espera-se que o comitê já tenha sua nova composição.

Após a conclusão do processo seletivo, deverá ser convocada a primeira reunião ordinária, com a posse dos representantes dessa nova composição do CONATRAP.

³ De acordo com as diretrizes do Decreto 12.002/2024, a criação ou alteração de colegiados poderá ser feita por ato normativo inferior a decreto. Dessa forma, a reestruturação do CONATRAP passou a ser feita por meio de portaria.

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

Atividade 1.1.2 - Buscar a ampliação de recursos operacionais e humanos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Status Em execução	Parceiros envolvidos MJSP/CGETP, UNODC, Rede de Núcleos e Postos
------------------------------	--

Detalhamento

A CGETP tem buscado de forma contínua a ampliação de seus recursos operacionais e humanos. No primeiro semestre de 2025, foram lançados três editais para seleção de servidor público ocupante de cargo efetivo do Poder Executivo (Edital nº 503/2025, Edital nº 504/2025 e Edital nº 505/2025), visando reforçar a capacidade técnica da equipe. Além disso, por meio de parceria com o UNODC, foi possível viabilizar uma consultoria com duração de 12 meses destinada a apoiar a implementação das atividades previstas no IV PNTP, garantindo suporte técnico especializado para execução das ações planejadas.

Atividade 1.1.3 - Apoiar a expansão e o fortalecimento da Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – NETP e de Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante – PAAHM

Status Em execução	Parceiros envolvidos MJSP/CGETP e Rede de Núcleos e Postos
------------------------------	--

Detalhamento

De modo geral, observa-se que a expansão e o fortalecimento da Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETPs) e dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHMs) seguem como atividades contínuas e estratégicas da CGETP.

A fim de organizar de forma sistematizada as prioridades compartilhadas entre a CGETP e a própria Rede, em dezembro de 2024, foi realizada a XX Reunião Técnica da Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETPs) e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHMs). Durante o encontro, foram discutidos os avanços alcançados, os desafios enfrentados nos territórios e, especialmente, levantadas as principais lacunas e necessidades para o aprimoramento das ações da Rede.

A partir dessas discussões, foi elaborado o Plano de Ação 2025-2028, documento que reúne as demandas identificadas e apresenta estratégias voltadas ao fortalecimento institucional da Rede de NETPs e PAAHMs. Trata-se de um instrumento coletivo, alinhado à Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, cuja implementação deverá ser feita de forma compartilhada e colaborativa entre a Rede e a CGETP.

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

Cabe ressaltar que os Núcleos e Postos são importantes porta de entrada e triagem das vítimas de tráfico de pessoas, com papel de referenciamento à proteção social, saúde, assistência jurídica e demais serviços.

Nesse contexto, o Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETRAP) do Mato Grosso informou que realizou estudo preliminar na fronteira do estado, que teve como resultado a indicação de necessidade de instalação de um Posto Avançado o mais breve possível na região. O documento será encaminhado às autoridades de âmbito estadual e federal para reforçar a necessidade de instalação de um posto avançado no estado.

O NETP/PE também indicou que está realizando um mapeamento detalhado dos casos registrados no estado para compreender melhor as dinâmicas e características do tráfico no estado.

Em 2024, o Ceará deu um importante passo no acolhimento humanizado à população migrante com a inauguração de dois Postos Avançados de Atendimento. O primeiro foi instalado na [Rodoviária de Fortaleza](#) em setembro, proporcionando acolhimento inicial, orientações sobre o processo migratório, encaminhamentos à rede de atendimento e identificação de possíveis vítimas de tráfico de pessoas, sobretudo em um local de intenso fluxo de migrantes e refugiados. Pouco mais de um mês depois, em outubro, foi inaugurado um segundo PAAHM no [Aeroporto Internacional de Fortaleza](#), com estrutura voltada a oferecer o primeiro ponto de referência para quem chega ao Estado, reforçando a identificação de vítimas de tráfico e fortalecendo a atuação do Programa Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

No caso do PAAHM do Aeroporto Internacional de Belém, as atividades foram temporariamente suspensas em 2023 devido às reformas para a COP 30 e à necessidade de reforço institucional da equipe, mas a futura retomada foi assegurada em fevereiro de 2025 com a assinatura de um novo termo de comodato que garante espaço destinado ao posto pelo prazo inicial de cinco anos.

Em continuidade às ações voltadas ao fortalecimento da Rede, destaca-se ainda a celebração de [Acordo de Cooperação Técnica entre o MJSP/CGETP e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal \(SEJUS/DF\)](#), com o objetivo de fortalecer o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Distrito Federal (NETP/DF). O acordo estabelece bases de cooperação para o desenvolvimento de ações conjuntas de prevenção, capacitação e atendimento às vítimas, bem como para o intercâmbio de informações e o apoio técnico-operacional voltado à consolidação de práticas de gestão e articulação da Rede.

Em síntese, as informações evidenciam um movimento de ampliação da rede, sobretudo no que se refere à criação e consolidação de postos avançados nos estados, ainda que persistam desafios relacionados à regulamentação, infraestrutura e disponibilidade de equipes.

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

Atividade 1.1.4 - Fomentar a criação e o fortalecimento de comitês/comissões estaduais, municipais e/ou distrital com a participação das instituições envolvidas no enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao trabalho em condição análoga à de escravo.

Status	Parceiros envolvidos
Em execução	MJSP/CGETP e CONATRAP (Membros e Convidados)

Detalhamento

Apesar de não constar entre as 25 ações priorizadas objeto inicial deste relatório de monitoramento, registra-se avanço relevante na sua implementação. Em 2025, o NETP da Bahia instalou o Comitê Estadual Intersetorial de Migrações, Apatridia e Refúgio (CEIMAR), com um dos objetivos de apoiar a criação de NETPs municipais e oferecer formações sobre o combate ao tráfico de pessoas. O comitê também atua na prevenção desse crime e no acompanhamento de resgates de vítimas, especialmente em situações de trabalho análogo à escravidão, por meio de encaminhamentos para serviços de saúde, assistência jurídica e social.

Atividade 1.1.8 - Apoiar a criação e o fortalecimento de ofícios especializados em tráfico de pessoas no âmbito do Ministério Público Federal.

Status	Parceiros envolvidos
Concluída	MPF e MJSP/CGETP

Detalhamento

O Ministério Público Federal (MPF) instituiu, por meio da Portaria PGR/MPF Nº 365, DE 2 DE MAIO DE 2024, a Unidade Nacional de Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes (UNTC), grupo operacional voltado à identificação, prevenção e repressão desses crimes. A UNTC conta com atribuição nacional e é composta por 4 (quatro) ofícios de atuação especializada em primeira instância e 2 (dois) ofícios de atuação cumulativa em segunda instância.

Apesar de sua recente criação, já apresenta resultados positivos, com a realização de atividades de capacitação dirigidas tanto ao público interno quanto externo, além de investimentos em melhorias na sistematização de dados, visando maior eficiência na prestação de serviços.

A CGETP tem atuado em articulação e apoio à Unidade, por meio do envio de materiais orientadores e de referência aos procuradores, bem como da disseminação da UNTC como boa prática institucional a ser replicada em outros órgãos. Nesse sentido, a unidade já foi incorporada a instrumentos estratégicos como o Guia Operativo de Atendimento às Vítimas de Tráfico de Pessoas, o Protocolo Operativo Padrão para Assistência às Vítimas Brasileiras de Tráfico Internacional de Pessoas (POP/TIP) e o [Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas – Dados de 2024](#), reforçando seu papel central no enfrentamento a esses crimes.

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

Atividade 1.1.9 - Apoiar a especialização de varas no Poder Judiciário para o processamento de ações que envolvam o tráfico de pessoas.

Status Em execução	Parceiros envolvidos CNJ, MPT, MPF, MTE/CGTRAЕ, MJSP/CGETP
------------------------------	--

Detalhamento

Em 2024, o Conselho Nacional de Justiça promoveu o I Encontro Nacional do Fórum Nacional do Poder Judiciário para o Enfrentamento do Trabalho em Condições Análogas à Escravo e do Tráfico de Pessoas (FONTET). Em 2025 foi realizado o II Encontro Nacional do FONTET, culminando na aprovação da Carta de São Luís.

O documento reafirmou a centralidade do tema no âmbito judicial e trouxe avanços relevantes, como a proposta de aprimoramento da Resolução CNJ nº 212/2015 para explicitar a interseção entre tráfico de pessoas, exploração sexual, trabalho forçado, adoções ilegais e tráfico de órgãos; a ênfase na criação e aplicação de protocolos de atendimento humanizado e de prevenção à revitimização; o fortalecimento dos comitês estaduais do FONTET para ampliar a visibilidade e a resposta articulada aos casos; e a ênfase na prevenção à revitimização, com a diretriz de elaborar e implementar um protocolo nacional de produção de provas que assegure escuta protegida, ambiente adequado e procedimentos diferenciados para vítimas de tráfico de pessoas, trabalho em condições análogas à escravidão e outras situações de vulnerabilidade.

O MPF indicou que membros da UNTC têm participado de fóruns como o FONTET e Comissão Judiciária Interdisciplinar sobre Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo (CITTEI) e todos estes espaços têm apoiado a especialização de varas no Poder Judiciário para o processamento de ações que envolvam o tráfico de pessoas, expondo como boa prática a recente experiência do MPF na criação da UNTC.

Por fim, o MPT e a CGETRAE/MTE indicaram que ainda não foi possível reunir os recursos necessários para dar início a essa atividade.

Atividade 1.1.11 - Apoiar o fortalecimento da estrutura da Defensoria Pública, inclusive com a criação de núcleos especializados, visando ao aprimoramento da assistência jurídica integral e gratuita a pessoas hipossuficientes vítimas de tráfico de pessoas e a ampliação do acesso à justiça.

Status Em execução	Parceiros envolvidos MJSP/CGETP, MJSP/SAJU, DPU
------------------------------	---

Detalhamento

A Portaria GABDPGF/DPGU nº 1.019, de 24 de julho de 2025, possibilitou à Defensora ou ao Defensor Público Federal coordenador(a) do Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção à Vítimas de Tráfico de Pessoas (GTTP) a redução de até 90% da carga de trabalho oriunda do ofício que titulariza, de modo a permitir maior dedicação às demandas específicas relacionadas à temática do Grupo de Trabalho.

A medida fortaleceu a estrutura institucional da Defensoria Pública da União voltada ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, contribuindo para o aprimoramento da assistência jurídica integral e gratuita prestada a pessoas hipossuficientes vítimas desse crime, bem como para a ampliação do acesso dessas pessoas à justiça.

Eixo 2 – Coordenação e parcerias

Ação prioritária 2.1: Fomentar o aprimoramento da coleta de dados relativos ao enfrentamento ao tráfico de pessoas em âmbito nacional.

Atividade 2.1.1 - Mapear e consolidar os sistemas e métodos de coleta de dados e informações sobre o tráfico de pessoas, bem como outros sistemas e métodos que não tenham sido desenvolvidos com esse propósito, mas que contenham informações de interesse ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, consideradas as boas práticas internacionais.	
Status Em execução	Parceiros envolvidos MJSP/CGETP, MJSP/SENASA, MDS, MDHC, MPT, MTE/CGTRAE, PF, PRF, MRE, MPF, DPU, CNJ, ABIN
Detalhamento A CGETP iniciou, em 2025, um processo sistemático de mapeamento de órgãos e instituições que produzem dados sobre tráfico de pessoas. A partir desse levantamento, foi solicitado o compartilhamento de informações para subsidiar a construção do Painel de Dados sobre Tráfico de Pessoas, lançado em julho de 2025. No primeiro semestre de 2025, a CGETP mapeou e consolidou os sistemas de coleta de dados sobre tráfico de pessoas junto aos parceiros da política. Este processo resultou na elaboração e lançamento do Painel de Dados sobre Tráfico de Pessoas e do Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas – Dados de 2024 . O Painel, de caráter interativo, reúne informações de 2017 a 2024, incluindo registros com base no artigo 149-A do Código Penal. Seu objetivo é apoiar a formulação de políticas públicas baseadas em evidências e promover maior integração das bases existentes. Na etapa seguinte, a CGETP buscará, em cooperação com as instituições parceiras, a definição de parâmetros mínimos para coleta e padronização de registros, bem como a formalização de instrumentos de cooperação técnica que permitam a troca de dados individualizados sobre vítimas. Também será conduzida a análise das lacunas ainda existentes, com o intuito de apoiar o aprimoramento contínuo das estatísticas nacionais. O CNJ também contribuiu para o novo Painel, disponibilizando dados extraídos pelo Departamento de Pesquisas Judiciais a partir do Painel Justiça em Números, fortalecendo a dimensão judicial das informações. Outras instituições também contribuíram com seus dados como a PF, PRF, MPT, MPF, DPU.	

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

Esses atores vêm reportando avanços significativos na coleta, sistematização e compartilhamento de dados, seja por meio da criação de painéis interativos ou pela modernização de sistemas de registro interno. Esses esforços representam um passo estratégico para ampliar a qualidade da informação e, consequentemente, a efetividade das políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Ação prioritária 2.2: Ampliar a cooperação e coordenação entre os órgãos envolvidos na prevenção e na repressão do crime de tráfico de pessoas e na assistência às vítimas.

Atividade 2.2.2 - Elaborar modelo de fluxo interinstitucional de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas e repressão ao crime, em conformidade com o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo e os demais fluxos existentes.

Status	Parceiros envolvidos
Não iniciada	MJSP/CGETP, MDHC/CGCTE, CONATRAP, CONATRAE, UNODC

Detalhamento

Ainda não foi possível reunir os recursos humanos e orçamentários necessários para dar início a essa atividade. Ademais, considerando que o CONATRAP é órgão crucial para realização dessa atividade, o comitê passou por reestruturação no ano de 2024-2025 de modo que essa atividade não foi iniciada.

Atividade 2.2.5 - Apoiar a elaboração de procedimentos internos de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas e repressão ao crime, harmonizado com o modelo de fluxo interinstitucional de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas e repressão ao crime, o fluxo nacional de atendimento às vítimas de trabalho escravo e demais fluxos existentes.

Status	Parceiros envolvidos
Em execução	MJSP/CGETP, MDHC/CGCTE, CONATRAP, CONATRAE, DPU, UNODC

Detalhamento

A elaboração do POP/TIP também contribuiu para a melhoria dos fluxos internos das instituições. No âmbito da DPU, por exemplo, foi elaborado o [Protocolo de Assistência à Vítima de Tráfico de Pessoas \(PAV/TP\)](#), com o objetivo de padronizar o atendimento às vítimas e orientar a atuação de defensoras e defensores públicos federais em todo o território nacional, contribuindo para o aprimoramento da resposta institucional e para o fortalecimento da proteção dos direitos humanos.

O UNODC reportou apoio na elaboração de um fluxo de atendimento específico para vítimas de tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo no estado do Pará. O fluxo foi desenvolvido em articulação com a COETRAE/PA e validado pela CONATRAE.

Ação prioritária 2.6: Aprimorar a cooperação internacional com os principais países de origem das vítimas de tráfico de pessoas e dos perpetradores identificados no Brasil e de destino de nacionais vítimas de tráfico de pessoas no exterior.

Atividade 2.6.1 - Mapear e elaborar relatórios anuais sobre os principais países de origem das vítimas de tráfico de pessoas não nacionais e destino e novas tendências do tráfico de vítimas brasileiras.

Status	Parceiros envolvidos
Em execução	MJSP/CGETP, MJSP/CGETP, MRE/DAC, ABIN

Detalhamento

O Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados de 2024 apresentou um panorama sobre os países de origem e de destino das vítimas de tráfico internacional envolvendo o Brasil, além de apontar novas tendências observadas no período.

No que se refere ao tráfico internacional de pessoas com vítimas brasileiras, os principais países de destino identificados foram Filipinas, Laos, Itália, Camboja, Nigéria, Bélgica e outros países. Esses dados confirmam a manutenção de fluxos históricos de exploração sexual na Europa, sobretudo envolvendo mulheres brasileiras, e evidenciam o crescimento expressivo de casos de tráfico laboral no Sudeste Asiático, especialmente associados a esquemas de trabalho forçado em plataformas digitais de apostas.

Quanto às vítimas estrangeiras exploradas no Brasil, o relatório destacou a predominância de migrantes sul-americanos, em especial paraguaios, bolivianos e peruanos, seguidos de outros países da região e, mais recentemente, nacionais asiáticos, como chineses, angolanos e moçambicanos.

Importante ressaltar que as informações apresentadas se referem ao ano de 2024 e, portanto, o panorama poderá ser atualizado à medida que novos dados forem incorporados nos relatórios subsequentes ao longo do ciclo de monitoramento.

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

Atividade 2.6.2 - Mapear os acordos bilaterais/multilaterais existentes em matéria de tráfico de pessoas.

Status Concluída	Parceiros envolvidos MJSP/CGETP, MRE/COCIT
----------------------------	--

Detalhamento

Foi realizado um mapeamento abrangente dos instrumentos internacionais firmados pelo Brasil na temática do enfrentamento ao tráfico de pessoas. O [Relatório de Mapeamento dos Acordos Bilaterais e Multilaterais em Matéria de Tráfico de Pessoas](#) identificou 13 instrumentos bilaterais relacionados, dos quais 5 tratam especificamente do tráfico de pessoas (Argentina, Bolívia, Colômbia, México e França) e os demais abordam a questão de forma indireta, em conjunto com outros crimes transnacionais, como narcotráfico, contrabando de migrantes e crime organizado. Entre os instrumentos encontram-se memorandos de entendimento, acordos de cooperação, tratados de assistência jurídica mútua, um plano de ação estratégica e uma declaração de intenções.

Dentre os achados do mapeamento, destaca-se a inexistência de acordos multilaterais específicos sobre o tema, bem como a baixa densidade de instrumentos com países da Ásia e África — regiões em que recentemente foram identificados casos de exploração de nacionais brasileiros. Esse diagnóstico evidencia lacunas e aponta a necessidade de ampliar a cooperação internacional, sobretudo com países do Sudeste Asiático e da Europa, onde há incidência significativa de casos de tráfico de pessoas.

Atividade 2.6.3 - Elaborar modelo de acordo de cooperação bilateral/multilateral de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Status Concluída	Parceiros envolvidos MJSP/CGETP, MRE/COCIT
----------------------------	--

Detalhamento

Os parceiros envolvidos nessa atividade elaboraram uma minuta padrão de acordo de cooperação sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas. O modelo apresenta um texto, com base na legislação internacional e brasileira, que pode ser adaptado às especificidades dos países. A proposta prevê ações conjuntas de cooperação e coordenação entre os Estados signatários para combater o tráfico de pessoas, através de mecanismos de prevenção, assistência, proteção às vítimas e persecução penal, e vem sendo utilizado como modelo de referência para propor acordos com Estados estratégicos.

A minuta já foi proposta para diversos países que fazem fronteira com Brasil, bem como com alguns países extracontinentais (Bélgica, Espanha, Portugal, Reino Unido e Filipinas).

Eixo 3 – Prevenção

Ação prioritária 3.1: Promover discussões e disseminar o tema do tráfico de pessoas e suas diversas formas de exploração nas escolas, com atenção especial à prevenção do tráfico de crianças e adolescentes.

Atividade 3.1.1 - Apoiar a realização de pesquisas sobre tráfico de crianças e adolescentes no País (novas tendências, características, métodos de recrutamento, formas de exploração, entre outros assuntos de interesse).	
Status Em execução	Parceiros envolvidos MJSP/CGETP, MDHC, UNODC, OIM
Detalhamento O MJSP publicou o Edital de Chamamento Público nº 2/2025 , destinado à seleção de propostas técnico-científicas de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), com o objetivo de compor um banco de projetos sobre tráfico de crianças e adolescentes. A iniciativa visa possibilitar a futura celebração de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), nos termos do Decreto nº 10.426/2020. As IFES interessadas tiveram prazo até agosto de 2025 para submeter proposta. Concluído o processo de seleção e composição do banco de projetos, a CGETP atuará na busca por recursos orçamentários necessários para formalizar as parcerias com as IFES.	

Atividade 3.1.2 - Elaborar campanhas e distribuir materiais informativos sobre tráfico de pessoas para crianças, adolescentes e corpo docente, em especial na rede pública de ensino fundamental e médio.	
Status Em execução	Parceiros envolvidos MJSP/CGETP, MPT, Rede de Núcleos e Postos, UNODC, OIM
Detalhamento Os Núcleos e Postos vêm executando diversas ações voltadas à elaboração de campanhas e à distribuição de materiais informativos sobre tráfico de pessoas para crianças, adolescentes e corpo docente da rede pública de ensino. O NETP/MS, no contexto da Campanha do Coração Azul, planejou atividades em parceria com as secretarias estadual e municipal da juventude, além de articular agenda com universidades para estimular pesquisas e a inserção de matérias eletrônicas em cursos como turismo, educação física e enfermagem.	

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

O NETP/GO realizou campanhas educativas, com distribuição de materiais e palestras a alunos do ensino fundamental e médio, enquanto o NETP/PE encontra-se na fase de preparação de material específico para as ações.

Já o NETP/RJ tem desenvolvido, desde julho de 2024, iniciativas educativas e formativas direcionadas a crianças, adolescentes, estudantes e profissionais da rede pública. Em outubro de 2024, promoveu roda de conversa com estudantes de Direito da UNISUAM sobre a rede de enfrentamento e, em março de 2025, realizou capacitação com atletas das categorias de base do Clube de Regatas Vasco da Gama, abordando prevenção ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo. Além disso, conduz a Campanha Trajetórias, com atividades confirmadas em Cachoeiras de Macacu e no Rio de Janeiro, incluindo exposições artísticas, dinâmicas escolares e capacitações para professores, estudantes e profissionais das redes municipais de saúde e assistência social, integrando educação, cultura e direitos humanos. Como parte da programação de julho, está prevista ainda a visita de assistidos e integrantes da rede estadual de enfrentamento à exposição imersiva "Cazuza Exagerado".

O PAAHM/GRU, por sua vez, tem incorporado o tema em suas falas institucionais, divulgando links, materiais digitais e impressos, especialmente em campanhas nacionais e estaduais, com intensificação das ações nos meses de junho e julho em razão do maior fluxo de passageiros no aeroporto. Já o NETP/CE relatou a realização continuada de capacitações, palestras e seminários ao longo do ano, dirigidos tanto à rede de profissionais de educação, saúde e segurança quanto a estudantes do ensino médio, universitários e trabalhadores do setor de turismo, como aqueles vinculados à rede Senac.

Em 2024, o UNODC apoiou a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 8ª Região (AMATRA 8) na execução das ações do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, realizadas nas cidades de Belém e Santarém, no Pará. O programa incluiu curso gratuito para professores, coordenadores e diretores de escolas e instituições de ensino, abordando os temas do tráfico de pessoas e do trabalho escravo. Em Belém, foram visitadas cinco escolas, com 630 alunos atingidos e 1890 pessoas impactadas. Já em Santarém, 788 alunos foram atingidos nas cinco escolas, totalizando um público impactado de 2.634 pessoas.

Além disso, contou com visitas de magistrados, procuradores do trabalho, advogados, professores e demais parceiros às escolas, culminando com apresentações artísticas realizadas pelos alunos em cada instituição participante, como forma de sensibilização e multiplicação das mensagens.

No mesmo ano, o MJSP lançou as revistinhas temáticas da Turma da Mônica sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas e inclusão social de migrantes, resultado de parceria entre a Secretaria Nacional de Justiça (Senajus/MJSP) e o Instituto Mauricio de Sousa. O gibi intitulado "[Um sonho perigoso](#)" apresenta os personagens jovens da Turma da Mônica em uma narrativa que ilustra os riscos de situações

de tráfico de pessoas. A história mostra o personagem Cebola, que sonha em ser jogador profissional de esportes e quase é enganado por uma proposta fraudulenta feita pela internet, alertando sobre o recrutamento de jovens mediante promessas de sucesso e altos salários. A publicação busca conscientizar crianças, adolescentes, educadores, pais e comunidade em geral sobre estratégias de prevenção e identificação de situações de risco. Até o final de julho de 2025, foram distribuídas aproximadamente 6.020 unidades do gibi para atividades voltadas ao público infantil e juvenil para 32 diferentes instituições, mediante solicitação de parceiros por formulário eletrônico.

Ação prioritária 3.4: Disseminar o tema do tráfico de pessoas e suas diversas formas de exploração para o público em geral.

Atividade 3.4.2 - Desenvolver e implementar campanha nacional abrangente sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas.	
Status Em execução	Parceiros envolvidos MJSP/CGETP, CONATRAP (Membros e Convidados), Rede de Núcleos e Postos
Detalhamento A Campanha Coração Azul é uma iniciativa global das Nações Unidas que simboliza o compromisso na luta contra o tráfico de pessoas. No Brasil, a campanha é articulada anualmente pelo MJSP e pela Rede de Núcleos e Postos, especialmente durante a Semana Nacional de Mobilização pelo Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, realizada em torno do Dia Mundial e Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (30 de julho). Essa semana reúne ações coordenadas de prevenção, sensibilização e mobilização social em todo o país, envolvendo órgãos públicos, organizações da sociedade civil e organismos internacionais. Em 2024, a 10ª Semana Nacional de Mobilização com mais de 150 atividades em todo o país, organizadas em três principais eixos: capacitação, mobilização social e ações de comunicação. As atividades envolveram seminários, oficinas formativas, painéis temáticos, intervenções culturais e campanhas locais voltadas à prevenção e à identificação do tráfico de pessoas, com a participação de órgãos públicos, organizações da sociedade civil e organismos internacionais. No total, foram alcançadas, aproximadamente, 445.000 pessoas. No marco da Campanha Coração Azul 2025 e da 11ª Semana Nacional de Mobilização, os Núcleos e Postos desenvolveram uma série de ações de conscientização, prevenção e sensibilização sobre o tráfico de pessoas. O NETP/PE programou evento alusivo ao Dia Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (30/07).	

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

com a presença de representantes do Governo Estadual, Judiciário e Sociedade Civil, além de realizar palestras e capacitações em municípios. O NETP/RS estruturou programação estadual com definição de temas, públicos e palestrantes para as atividades da Semana Nacional. O NETP/DF promoveu, ao longo do ano, a Campanha Coração Azul conforme diretrizes da CGETP, incluindo ações permanentes no Distrito Federal. O NETP/MS articulou a execução da campanha por meio das redes sociais e da página da Defensoria Pública estadual, incentivando defensoras e defensores a replicarem iniciativas em suas comarcas, em parceria com secretarias de juventude e educação.

O NETP/GO atuou em rodoviárias e aeroportos, com distribuição de material gráfico e conscientização de passageiros, enquanto o NETP/SP concentrou esforços em capacitações voltadas ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, ao trabalho escravo e à promoção de migração legal, envolvendo servidores públicos, estudantes universitários, membros de comitês estaduais e profissionais do Porto e da Guarda Portuária de Santos.

No Rio de Janeiro, o NETP/RJ realizou ampla mobilização social, alinhada ao IVPNE-TP e à Campanha Nacional, com participação em entrevistas e reportagens, iluminação de prédios públicos ([Palácio Guanabara e ALERJ](#)), [ações de sensibilização](#) em locais de grande circulação (Metrô Rio, Arpoador, SuperVia), além de atividades culturais como a exposição [Ressignificar](#) e a campanha itinerante Trajetórias. Em julho de 2025, foram realizadas ações de grande visibilidade, como a exibição de faixa da campanha durante jogo no Maracanã e mobilização no Largo da Carioca.

O PAAHM/AM atuou no Festival de Parintins, promovendo abordagens no contexto da campanha, enquanto o NETP de Lauro de Freitas/BA anunciou mobilização com materiais gráficos voltados à gestão municipal e à população em geral. Já o NETP/MT organizou em julho, uma série de atividades, incluindo oficinas educativas, panfletagens, seminários e ampla divulgação em mídias sociais. No setor de transportes, o PAAHM/RJ coordenou ações de sensibilização em pontos estratégicos, como o Aeroporto Internacional Tom Jobim, a Rodoviária Novo Rio, o Terminal Alvorada e a orla de Copacabana, com entrega de materiais informativos.

No plano nacional, o MJSP, em parceria com o MRE e a Polícia Federal, produziu e divulgou carrosséis e vídeos temáticos para redes sociais, além de coordenar a execução da 11ª Semana Nacional de Mobilização em parceria com a Rede de Núcleos e Postos e órgãos do CONATRAP. O MJSP também apoiou a campanha Liberdade no Ar, realizada pela ASBRAD em parceria com o MPT e a ANAC, ampliando a conscientização nos aeroportos sobre tráfico de pessoas. Em complemento, o UNODC iniciou a elaboração de uma campanha voltada à região amazônica, com foco no tráfico para fins de trabalho escravo, articulando possível parceria com o governo federal, envolvendo MJSP, MTE e MDHC.

Por fim, cabe ressaltar as diversas ações de comunicação e visibilidade organizadas pela DPU. Destacaram-se a entrevista em vídeo com a coordenadora do Grupo de

Trabalho sobre Tráfico de Pessoas (GTTP), abordando aspectos centrais do enfrentamento ao crime, e o vídeo da campanha "Eu defendo os Direitos Humanos", com foco nas atividades do GTTP. Houve também a publicação de carrossel informativo nas redes sociais institucionais, voltado à prevenção do tráfico de pessoas. Além disso, foi disponibilizado um banner fixo na página inicial do portal da DPU, com link para os materiais da campanha, e realizada a cobertura e divulgação das ações desenvolvidas pelos integrantes do GTTP ao longo da semana.

Eixo 4 – Proteção e assistência às vítimas

Ação prioritária 4.1: Aprimorar a capacidade dos atores governamentais e não governamentais para a identificação, o referenciamento e o atendimento das vítimas de tráfico de pessoas.

Atividade 4.1.1 - Organizar capacitações para os principais atores envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas, com foco na compreensão do fenômeno e dos temas correlatos.

Status	Parceiros envolvidos
Em execução	MJSP/CGETP, MDS/SNAS, MDHC/CGCTE, MTE/CGTRAЕ, DPU, MPT, MPF, PF, PRF, OIM, UNODC

Detalhamento

Entre julho de 2024 e julho de 2025, foram identificadas 17 ações de capacitação realizadas em diversos estados abrangendo cerca de 1.300 participantes. As iniciativas ocorreram majoritariamente de forma presencial (13 eventos), com quatro atividades híbridas, e tiveram como foco o enfrentamento ao tráfico de pessoas, a prevenção ao trabalho escravo contemporâneo, a exploração sexual e as conexões com o crime organizado e o contrabando de migrantes tendo como público-alvo múltiplos atores.

Destaca-se a atuação descentralizada com ações no Ceará, Amazonas e Mato Grosso Sul, contudo Brasília e São Paulo ainda concentraram a maioria das atividades. Foram realizadas conferências, treinamentos e seminários, de caráter nacional e internacional, organizado por instituições como o MPF, DPU, NETPs, UNODC e OIM. As capacitações contribuíram para o fortalecimento da integração entre os eixos de prevenção, repressão e atendimento, estimulando o diálogo interinstitucional e o fortalecimento das capacidades dos atores. Além disso, consolidaram a cooperação com organismos internacionais e organizações da sociedade civil, como Pastoriais e ASBRAD, ampliando o alcance das ações.

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

Atividade 4.1.3 - Organizar capacitações para os agentes consulares, para melhor identificação e referenciamento de vítimas de tráfico de pessoas no exterior.

Status	Parceiros envolvidos
Em execução	MRE/DCAC, MJSP/CGETP, DPU, MPF, MPT

Detalhamento

A Divisão de Assistência Consular (DAC/MRE) e a CGETP/MJSP têm atuado de forma articulada e complementar no aprimoramento da capacitação de agentes públicos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas. O MRE estabeleceu uma rotina robusta de capacitação, integrando o tema do tráfico de pessoas de forma regular no Curso de Habilitação para o Serviço Exterior (CHSE). Ademais, o tema integra a grade de outras formações como no Curso de Formação de Diplomatas (CFD), Curso de Formação de Oficiais de Chancelaria (CFOC) e no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas na cadeira de atividades consulares. Essa iniciativa visa garantir que os agentes consulares e diplomatas estejam plenamente preparados para identificar, prevenir e atuar em casos de tráfico de pessoas no exterior.

Adicionalmente, desde 2024, a CGETP passou a atuar diretamente como capacitadora no CHSE, ministrando palestras sobre o tema. Naquele ano, foram realizadas duas turmas do curso: a primeira no início de 2024 e a segunda no segundo semestre, ocasião em que a CGETP participou ativamente, capacitando 43 participantes. Em 2025, a atuação foi ampliada para a primeira turma do ano, composta por 55 participantes. Essa cooperação demonstra um esforço contínuo para ampliar a capacidade técnica dos agentes públicos e reforçar a rede de proteção às vítimas.

Atividade 4.1.4 - Elaborar material de atuação para agentes consulares com as ferramentas necessárias para identificação e referenciamento das vítimas de tráfico de pessoas.

Status	Parceiros envolvidos
Concluída	MRE/DCAC, MJSP/CGETP, OIM

Detalhamento

Foi elaborado um [Guia de Abordagem Rápida para Agentes Consulares em Casos de Tráfico de Pessoas](#) resultado de uma parceria entre o MJSP/CGETP, o MRE/DAC e a Organização Internacional para as Migrações (OIM).

O material foi desenvolvido a partir de um levantamento de necessidades realizado junto aos agentes consulares, com o objetivo de identificar as principais ferramentas requeridas para aprimorar a identificação e o referenciamento de vítimas brasileiras de tráfico de pessoas.

Ação prioritária 4.2: Estabelecer programa nacional de proteção e assistência às vítimas de tráfico de pessoas, com atenção ao seu retorno voluntário, à sua reintegração e ao seu acesso à justiça.

Atividade 4.2.2 - Elaborar proposta de programa nacional de proteção e assistência às vítimas de tráfico de pessoas, em conformidade com o fluxo interinstitucional de atendimento às vítimas de tráfico e com o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo.

Status	Parceiros envolvidos
Não iniciada	CONATRAP, CONTRAE

Detalhamento

Ainda não foi possível reunir os recursos humanos e orçamentários necessários para dar início a essa atividade. Ademais, considerando que o CONATRAP é órgão crucial para realização dessa atividade, o comitê passou por reestruturação no ano de 2024-2025 de modo que essa atividade não foi iniciada.

Atividade 4.2.4 - Fortalecer a oferta dos serviços, dos benefícios, dos programas e dos projetos socioassistenciais de caráter continuado e emergencial às vítimas do tráfico de pessoas.

Status	Parceiros envolvidos
Em execução	MDS, UNODC

Detalhamento

No contexto da política de Benefícios Eventuais, foi iniciada, em julho de 2025, uma [consulta pública](#) referente à minuta de uma resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). O objetivo central foi estabelecer parâmetros orientadores para que os Conselhos Estaduais (CEAS), Municipais (CMAS) e do Distrito Federal de Assistência Social possam deliberar, de forma mais clara e uniforme, sobre critérios e prazos de concessão desses benefícios.

A proposta em análise representou um avanço importante ao incluir, no Art. 7º, inciso X, situações específicas como trabalho infantil, tráfico de pessoas, trabalho escravo e trabalho em condições análogas à escravidão, reconhecendo-as formalmente como situações de vulnerabilidade temporária. Essa previsão amplia o alcance da proteção socioassistencial, permitindo que famílias e indivíduos impactados por tais violações de direitos humanos tenham acesso a mecanismos emergenciais de apoio, fundamentais para a superação das consequências imediatas dessas situações. O prazo da consulta pública finalizou em agosto de 2025, porém a resolução não foi publicada ainda.

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

Adicionalmente, o UNODC, por meio do projeto Tapajós, contratou uma consultoria técnica para desenvolver junto com o MDS e secretaria de assistência social do estado do Pará e municípios de Santarém, Jacareacanga e Itaituba, um plano de fortalecimento dos serviços socioassistenciais para vítimas de tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo e exploração sexual.

Em conclusão, tanto a consulta pública conduzida pelo CNAS quanto a iniciativa apoiada pelo UNODC evidenciam um movimento de fortalecimento da política de assistência social para apoiar às vítimas de tráfico de pessoas.

Atividade 4.2.5 - Fortalecer ações emergenciais de proteção às vítimas de tráfico de pessoas.

Status	Parceiros envolvidos
Em execução	MJSP/CGETP, MDS, MPT, MPF, MTE, MDHC, CONATRAE, UNODC, OIM

Detalhamento

Encontra-se em discussão, nas instâncias de pactuação e deliberação do SUAS, a atualização da Portaria nº 90/2013, que estabelece parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências. A proposta busca ampliar seu escopo, de forma a considerar também decretos de emergência relacionados a situações de trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão.

Adicionalmente, vale mencionar outras ações emergenciais levadas a cabo por outros parceiros. Uma delas é a parceria entre Asbrad e Latam para o retorno seguro de vítimas de tráfico de pessoas do país de exploração para o Brasil. A parceria é parte do programa Avião Solidário, que apoia na concessão de passagens aéreas para pessoas que foram identificadas em situação de tráfico humano e não possuem recursos econômicos para retornar às suas localidades de origem. O projeto também inclui ações de advocacy da Asbrad em prol da luta pelos direitos humanos no Brasil. A iniciativa é apoiada pelo Projeto Liberdade no Ar, do MPT, o qual veicula campanhas de conscientização e treinamentos para as equipes de bordo e terra da LATAM.

Outra ação relevante foi a ampliação do horário de funcionamento do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante, no Aeroporto de Guarulhos, que passou a oferecer atendimento 24 horas por dia, sete dias por semana.

Além disso, a CONATRAE encaminhou ao MDS solicitação de inclusão dos trabalhadores resgatados no atendimento emergencial via Piso Variável de Alta Complexidade (PVAC). O PVAC é um recurso do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) destinado a complementar o cofinanciamento federal em situações específicas que demandam resposta imediata, geralmente voltadas a públicos em extrema vulnerabilidade e que necessitam de serviços especializados de média e alta complexidade.

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

Atividade 4.2.6 - Apoiar serviços de proteção que acolham vítimas de tráfico de pessoas ameaçadas de morte.

Status	Parceiros envolvidos
Não iniciada	MJSP/SAJU, PF, MJSP/SENASP

Detalhamento

Não houve recursos humanos e orçamentários para iniciar a execução da atividade. Ademais, a SAJU informou que não executa serviços de proteção diretamente, e, portanto, depende dos parceiros e gestores dos serviços apresentem ações ou projetos que dialoguem com a agenda de acesso à justiça para fortalecimento, nos termos do decreto de competências. Além disso, não há recursos disponíveis para a ação específica.

Ação prioritária 4.3: Ampliar os serviços de atendimento e acolhimento para as vítimas de tráfico de pessoas.

Atividade 4.3.1 - Mapear e consolidar os principais desafios e as necessidades estruturais de abrigamento, inclusive nas áreas das fronteiras aéreas, marítimas e terrestres.

Status	Parceiros envolvidos
Em execução	MJSP/CGETP, MTE/CGTRAЕ, MDS, UNODC, OIM

Detalhamento

O UNODC avançou na identificação de necessidades e no mapeamento dos equipamentos de acolhimento em municípios do Pará (Santarém, Itaituba e Jacareacanga), porém o início das atividades por outras instituições foi dificultado pela falta de recursos humanos e orçamentários.

As observações indicam que, embora haja um avanço na identificação de necessidades na região do Pará, ainda persiste a necessidade de mapear as necessidades em outros estados.

Ação prioritária 4.5: Aprimorar e qualificar os canais de denúncia disponíveis.

Atividade 4.5.1 - Mapear e consolidar canais de denúncias disponíveis, nacional e internacionalmente, para o atendimento às vítimas de tráfico de pessoas.

Status	Parceiros envolvidos
Em execução	MJSP/CGETP, CONATRAP, MTE/CGTRAЕ, UNODC, OIM

Detalhamento

A atividade foi parcialmente executada porque os canais de denúncia disponíveis nacionalmente foram mapeados e consolidados no [Guia Operativo de Atendimento às Vítimas de Tráfico de Pessoas](#), lançado em março de 2025. O documento apresenta os principais canais de denúncia, uma breve descrição de cada um deles

**IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO**

e como acessá-lo. Os canais de denúncia disponíveis internacionalmente ainda não foram mapeados.

Atividade 4.5.3 - Apoiar o aperfeiçoamento dos procedimentos internos dos canais de denúncia disponíveis, nacional e internacionalmente, para o atendimento qualificado às vítimas de tráfico de pessoas.

Status	Parceiros envolvidos
Em execução	CONATRAP, MJSP/CGETP, MDHC, MTE/CGTRAЕ, MPT, UNODC, OIM

Detalhamento

A CGCTE/MDHC tem atuado para aprimoramento do Disque 100, canal de denúncias do MDHC, através de cooperação para o aprimoramento da matriz de denúncias. Em 2025, foi lançada uma licitação para seleção de nova central do Disque 100.

O MPT dispõe de canais de denúncia que direcionam as demandas diretamente para o atendimento e a devida distribuição na localidade onde ocorrem as irregularidades. Além disso, contam com o canal da Ouvidoria, que também recebe denúncias, realizando o atendimento oportuno e o encaminhamento adequado das demandas.

Atividade 4.5.4 - Capacitar os operadores dos canais de denúncia disponíveis, nacional e internacionalmente, para o atendimento qualificado e o referenciamento adequado das vítimas de tráfico de pessoas.

Status	Parceiros envolvidos
Em execução	MJSP/CGETP, MDHC/CGCTE, MTE, MPT, UNODC, OIM

Detalhamento

O MPT destacou a realização de capacitação recente com todos os servidores da sua Ouvidoria, com o objetivo de atualizá-los sobre a temática, qualificando o atendimento aos cidadãos e assegurando o encaminhamento adequado das demandas recebidas. Ainda no âmbito do MPT, foi ressaltado que as denúncias relacionadas à escravidão contemporânea têm sido direcionadas ao atendimento especializado da CONAETE, em conformidade com o fluxo institucional vigente.

Já o MJSP/CGETP registrou que não houve, até o momento, disponibilidade de recursos humanos e orçamentários para dar início à execução da atividade. No entanto, estão previstas para o segundo semestre de 2025 capacitações voltadas aos operadores do Disque 100 e do Ligue 180, a serem implementadas em parceria com o UNODC, no âmbito do Projeto Tapajós.

Ação prioritária 4.6: Aprimorar o programa de atenção e proteção aos brasileiros e às brasileiras vítimas de tráfico de pessoas no exterior.

Atividade 4.6.2 - Estabelecer parcerias entre a rede consular brasileira e as organizações governamentais, organizações da sociedade civil e outras redes de apoio e assistência às vítimas de tráfico de pessoas nos países de destino, com vistas ao atendimento de brasileiros e brasileiras vítimas de tráfico de pessoas no exterior e ao acompanhamento no retorno.	
Status Em execução	Parceiros envolvidos MRE/DCAC
Detalhamento O trabalho de estabelecimento de parcerias e redes é contínuo. Sendo realizado pelos Consulados-Gerais e setores consulares das Embaixadas em base permanente, como parte da atividade consular, conforme determinado pelo Regulamento Consular Brasileiro. A rede Espaço da Mulher Brasileira no Exterior (EMuBs) teve novas unidades inauguradas em 2025, como a do Consulado Geral do Brasil em Lisboa/Portugal, em 27 de março de 2025. Em 2024, o orçamento destinado a essa rede foi de R\$ 2.088.015,03 ⁴ , proveniente de emendas parlamentares. A função dos EMuBs é acolher mulheres brasileiras no exterior em situação de vulnerabilidade, prestando apoio jurídico, psicológico e social. Além disso, os espaços por meio de orientação individual, palestras e workshops, promovem a independência financeira, inclusão no mercado de trabalho, bem como organizam eventos sobre migração, saúde e empreendedorismo. Até o momento, a rede conta com unidades em Boston, Bruxelas, Buenos Aires, Londres, Madri, Miami, Nova York, Roma e Lisboa, totalizando nove unidades	

Atividade 4.6.4 - Elaborar protocolo para o atendimento de brasileiros/as vítimas de tráfico de pessoas no exterior	
Status Concluída	Parceiros envolvidos MJSP/CGETP, MRE/DCAC
Detalhamento A implementação do Protocolo Operativo Padrão de Assistência às Vítimas Brasileiras de Tráfico Internacional de Pessoas (POP/TIP) resultou em avanços expressivos no compartilhamento de informações entre órgãos federais. Elaborado em resposta ao aumento de casos envolvendo brasileiros no Sudeste Asiático	

⁴ BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Rede de Espaços da Mulher Brasileira no Exterior (EMuBs) em expansão. Portal Consular, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/alertas%20e%20noticias/noticias/rede-de-espacos-da-mulher-brasileira-no-exterior-emubs-em-expansao>.

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

(2022–2023) e às dificuldades na assistência às vítimas, o POP/TIP foi construído a partir de oficinas coordenadas pela CGETP/MJSP com diversos atores governamentais e do sistema de justiça. O POP/TIP foi um marco importante para a resposta articulada na proteção e assistências das vítimas brasileiras de tráfico internacional de pessoas.

Atividade 4.6.5 - Aperfeiçoar a colaboração entre os atores governamentais envolvidos na assistência e eventual retorno voluntário de vítimas brasileiras no exterior, promovendo o compartilhamento seguro de informações e estratégias para evitar a revitimização

Status	Parceiros envolvidos
Em execução	CONATRAP, MJSP/CGETP, MRE/DCAC, UNODC, OIM

Detalhamento

Desde a aprovação do POP/TIP (Atividade 4.6.4), a colaboração entre os atores governamentais envolvidos na assistência e eventual retorno voluntário de vítimas brasileiras no exterior vem sendo fortalecida e aperfeiçoada.

No dia 24 de abril de 2025, foi realizada reunião técnica com o objetivo de discutir os possíveis aprimoramentos no fluxo instituído pelo POP/TIP. O encontro reuniu representantes de diferentes órgãos e parceiros institucionais envolvidos no fluxo, que puderam compartilhar experiências e apontar desafios observados na aplicação do protocolo. As discussões possibilitaram o levantamento de propostas de aperfeiçoamento do protocolo, de forma que para o segundo semestre de 2025, está prevista uma atualização pontual do POP/TIP, com o objetivo de aperfeiçoar a assistência prestada no Brasil e aprimorar os mecanismos de acionamento da rede local de destino das vítimas.

Ainda, de acordo com o Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas – Dados de 2024, após o primeiro ano de implementação, observou-se um avanço significativo na comunicação entre as instituições envolvidas. Um dos principais indicadores desse progresso foi o aumento de 2.350% no número de notificações enviadas pelo MRE à CGETP, refletindo um aprimoramento expressivo no intercâmbio interinstitucional de informações. Outros órgãos, como a DPU, também relataram que o protocolo viabilizou maior articulação entre instâncias federais, o que possibilitou à Defensoria prestar assistência a um número expressivo de vítimas que retornaram de situações de exploração no exterior em 2024 e 2025.

Eixo 5 – Repressão e responsabilização

Ação prioritária 5.1: Disseminar o princípio da não criminalização das vítimas de tráfico de pessoas e favorecer o seu acolhimento durante o processo judicial.

Atividade 5.1.1 - Realizar estudos sobre a não criminalização da vítima do crime de tráfico de pessoas.	
Status Em execução	Parceiros envolvidos MJSP/CGETP, MPF, MPT, CNJ, DPU, PF
Detalhamento <p>Foram iniciadas tratativas com a Secretaria Nacional de Política sobre Drogas (SENAD/MJSP) para o desenvolvimento de uma pesquisa sobre mulheres migrantes condenadas por tráfico internacional de drogas no Brasil, cuja expulsão foi decretada em 2024. O estudo terá como objetivos: (i) traçar o perfil dessas mulheres, destacando o processo de recrutamento/aliciamento para o transporte de entorpecentes; (ii) analisar a resposta do sistema de justiça criminal, incluindo as características das defesas técnicas e as especificidades de gênero dos casos; e (iii) identificar eventuais indícios de tráfico de pessoas, avaliando se parte dessas mulheres teria sido submetida à prática de atividades criminosas com finalidade exploratória e a forma como o sistema de justiça respondeu a tais situações.</p> <p>Paralelamente, o MPF, em parceria com a Fundação Internacional e para Ibero- América de Administração Pública e Políticas Públicas (FIIAP), desenvolveu uma consultoria técnica sobre a interseção entre violência de gênero, tráfico de drogas e tráfico de pessoas no Brasil. A iniciativa, integrada ao Programa de Cooperação entre União Europeia e América Latina e Caribe em Políticas de Drogas (COPOLAD III), entregou três produtos: * Diagnóstico Nacional sobre a Interseção entre o Tráfico de Drogas, o Tráfico de Pessoas e o Gênero: reúne dados sobre o uso de pessoas em situação de vulnerabilidade em atividades ligadas ao tráfico de drogas sob condições de exploração; analisa os desafios jurídicos, investigativos e institucionais na identificação de casos de tráfico de pessoas ocultos sob acusações de tráfico de drogas e o impacto disso no encarceramento feminino; * Guia de Atuação Articulada para Identificação Precoce de Casos de Tráfico de Pessoas no Transporte de Drogas em Aeroportos: oferecer orientações práticas para que os membros do MPF identifiquem precocemente possíveis vítimas de tráfico de pessoas envolvidas no transporte de drogas, promovendo investigações centradas na vítima, com enfoque de gênero e direitos humanos; * Orientação sobre a Diretriz Internacional de Não Criminalização das Vítimas de Tráfico: apresenta uma proposta de redação de orientação por parte da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, dirigida aos membros do MPF com atuação na área penal, com enfoque na diretriz internacional de não responsabilização penal das vítimas de tráfico de pessoas.</p>	

**IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO**

Atividade 5.1.2 - Organizar capacitações e iniciativas de discussão sobre o princípio da não criminalização, destinadas aos atores envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Status	Parceiros envolvidos
Em execução	MJSP/CGETP, MPF, MPT, CNJ, DPU, PF, ENFAM/ENAMAT

Detalhamento

A DPU, por meio do seu GTTP e no âmbito do projeto “Ciclo de Encontros”, realiza, bimestralmente, debates on-line sobre temas relacionados ao enfrentamento ao tráfico de pessoas. Para a edição de fevereiro de 2025, foi abordado o tema da não criminalização durante o ciclo cujo tema foi “A produção de provas nos casos de tráfico de pessoas”. O projeto conta com a participação de especialistas no tema abordado, que, ao longo de duas horas, promovem exposições seguidas de debates com o público convidado. Participam Defensores Públicos Federais, colaboradores da DPU, estudantes, membros das Defensorias Públicas Estaduais, dos Ministérios Públicos, da Magistratura, da sociedade civil, entre outros. Os encontros são gravados e permanecem disponíveis no canal da Defensoria no YouTube, possibilitando o acesso posterior a qualquer tempo.

Paralelamente, encontra-se em fase de elaboração um curso digital sobre tráfico de pessoas destinado ao Poder Judiciário, a ser realizado pelo UNODC em parceria com o CNJ, que incluirá tópico específico sobre o princípio da não criminalização.

No âmbito do MPF, destaca-se a Oficina “Interseção entre violência de gênero, tráfico de drogas e tráfico de pessoas no Brasil”, realizada em 31 de julho de 2025 na Escola Superior do Ministério Público da União, em Brasília/DF, como parte da Consultoria mencionada no item 5.1.1. O evento reuniu representantes do MPF, da DPU, da Polícia Federal, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de redes regionais e internacionais de cooperação, além de especialistas nacionais e estrangeiros.

A Oficina proporcionou debates aprofundados sobre o princípio da não criminalização, incluindo: a apresentação do diagnóstico nacional sobre a interseção entre tráfico de drogas, tráfico de pessoas e gênero e do Guia de Atuação Articulada para Identificação Precoce de Casos de Tráfico de Pessoas no Transporte de Drogas em Aeroportos. Essa iniciativa não apenas promoveu a capacitação técnica de atores do sistema de justiça e órgãos parceiros, como também fomentou o diálogo interinstitucional e internacional sobre práticas de acolhimento e proteção, contribuindo para evitar a responsabilização indevida de vítimas em contextos de exploração e tráfico.

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

Atividade 5.1.4 - Apoiar a prestação de serviços multidisciplinares às vítimas de tráfico de pessoas durante o processo judicial.

Status	Parceiros envolvidos
Em execução	CNJ, MPF, MPT, DPU, UNODC

Detalhamento

A DPU mantém de forma permanente a atividade de apoio à prestação de serviços multidisciplinares às vítimas de tráfico de pessoas durante o processo judicial, em conformidade com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 80/94. O GTTP reforça esse compromisso, oferecendo orientação técnica e articulando a rede de atendimento, com vistas a assegurar a integralidade da proteção.

O MPT desenvolve o Projeto Ação Integrada no Rio de Janeiro (em parceria com a Cáritas) e em São Paulo (em parceria com a Missão Paz), prestando serviços de proteção, apoio psicológico e social a trabalhadores resgatados de situações de tráfico de pessoas e trabalho escravo, em complemento à política pública.

O UNODC apoiou a criação de uma clínica de assistência jurídica na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), destinada ao enfrentamento ao tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo e exploração sexual.

O CNJ reporta a demanda pela criação de um protocolo de julgamento de casos relacionados ao tráfico de pessoas, embora ainda não tenha ocorrido nenhuma ação para a sua construção.

Ação prioritária 5.3: Fortalecer a capacidade dos atores envolvidos na repressão ao tráfico de pessoas para identificar, investigar e processar casos de tráfico de pessoas, com vistas a evitar a vitimização secundária.

Atividade 5.3.1 - Organizar capacitações sobre repressão ao tráfico de pessoas, com enfoque em temas sensíveis, como: identificação, depoimento da vítima, escuta qualificada, prática informada sobre trauma, investigação e construção de casos robustos, tratamento de casos de pessoas desaparecidas, investigações sem a participação da vítima, método do julgamento simulado, reparação de danos, conexão entre exploração sexual e exploração laboral, convergências entre o tráfico de pessoas para fins de exploração laboral e o crime de redução a condição análoga à de escravo.

Status	Parceiros envolvidos
Em execução	MPF, MPT, DPU, MTE, CNJ, MJSP/SENASP, PF, PRF, MDHC, UNODC

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

Detalhamento

O MDHC vem fortalecendo sua atuação por meio de iniciativas voltadas especificamente às vítimas de trabalho escravo. Destacam-se a elaboração, em parceria com a ENAP, de dois cursos em fase de desenvolvimento – “Enfrentamento ao Trabalho Escravo no Âmbito Doméstico” e “A Atuação da Segurança Pública nas Ocorrências de Trabalho Escravo”.

Além disso, encontra-se em execução o curso de aperfeiçoamento “Saberes e Práticas em Atenção Integral a Sobreviventes do Trabalho Escravo Contemporâneo e do Tráfico Humano”, constituído em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que tem como objetivo o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social e do Sistema Único de Saúde por meio da qualificação na prevenção do aliciamento, recrutamento e a exploração de pessoas para o trabalho escravo ou para o tráfico de pessoas, bem como na atuação no pós-resgate de trabalhadoras e trabalhadores. O curso tem como público-alvo conselheiros(as) municipais, secretários(as) e profissionais de nível superior e médio que atuam nas estruturas de gestão e de execução da política de assistência social e de saúde, de acordo com as diretrizes de implantação do SUAS, com vagas (desde que remanescentes) para a comunidade UFU e público externo.

Na área da fiscalização trabalhista, foi elaborado o [Manual de Entrevista Investigativa aplicada ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas para fins de exploração laboral](#), produzido pelo COGJUS - Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça - em parceria com a CGTRAE e atualmente em fase de diagramação pelo UNODC.

Soma-se a isso a realização do curso “Responsabilização Ampla no Contexto de Trabalho em Condições Análogas às de Escravo e Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Laboral”, em maio de 2025, que capacitou 60 Auditores-Fiscais do Trabalho sobre como lidar com situações de tráfico de pessoas para fins de exploração laboral. A atividade buscou aprimorar a compreensão dos profissionais sobre as complexidades substanciais e evidenciais desse ilícito, aliando teoria e prática.

Ainda, em 2024 e 2025, diversas atividades foram realizadas voltadas para capacitar atores sobre a repressão ao tráfico de pessoas. Entre as principais iniciativas, destacam-se seminários, oficinas e treinamentos conduzidos em parceria com instituições como o MPF, UNODC, ESMPU, OIM, MTE e MRE, abrangendo desde conferências internacionais até capacitações especializadas e mentorias. As atividades ocorreram em diferentes estados, majoritariamente em Brasília, com formatos presenciais e híbridos, e reuniram cerca de 300 de participantes de diversos órgãos públicos e organizações internacionais, fortalecendo a integração interinstitucional e o aprimoramento técnico das respostas ao tráfico de pessoas e crimes correlatos.

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

Atividade 5.3.4 - Firmar parcerias com empresas de tecnologia para o desenvolvimento de ações para identificação de aliciadores e vítimas do tráfico de pessoas no ambiente digital.

Status	Parceiros envolvidos
Não iniciada	MJSP/CGETP, MJSP/SENASA, MJSP/SEDIGI, PF, MPT, MPF, MTE, DPU

Detalhamento

Nenhuma parceria foi efetivamente realizada ainda, embora alguns órgãos tenham reportado ações preparatórias para início efetivo da efetividade no futuro. A DPU registrou necessidade de estruturar fluxos e alinhamentos internos e interinstitucionais para viabilizar a ação, com foco em organizar procedimentos e papéis para atuação coerente na proteção e atendimento de vítimas.

Por fim, o MJSP/CGETP menciona tratativas com a Secretaria de Direito Digital (SEDIGI), do MJSP, sinalizando coordenação e articulação institucional em estágio de discussão e alinhamento entre áreas, passo necessário para convergir diretrizes e organizar instrumentos de implementação.

Principais Avanços Reportados

No período analisado, observam-se avanços importantes no primeiro ano de implementação do IV PNTP:

- **Dados e transparência:** a CGEPT sistematizou dados de diferentes instituições e disponibilizou as informações por meio do Painel de Dados sobre Tráfico de Pessoas (2017–2024), lançado em julho de 2025, acompanhado de uma análise qualitativa dos dados com o Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: Dados de 2024. O processo de mapeamento interinstitucional e de levantamento de dado das bases de diversas instituições (CNJ, MPF, PF, PRF, MPT, MDS, MDHC, entre outros) permitiu identificar lacunas e necessidades, bem como identificar possíveis pontos de ação para futura harmonização entre os órgãos que produzem dados sobre o fenômeno. O painel oferece visão comparada por ano, dividida por eixos como proteção e assistência, repressão e responsabilização, servindo como importante fonte de consulta pública e para aperfeiçoamento das políticas públicas baseadas em evidência.
- **Governança e participação social:** a publicação da Portaria MJSP nº 959, de 24 de junho de 2025 promoveu a reestruturação do CONATRAP, ampliando a representação da sociedade civil de três para oito organizações e estabelecendo como convidados permanentes instituições como o CNJ, DPU, MPT, MPF e a Rede de Núcleos e Postos, estabelecendo a realização de reuniões ordinárias semestrais. Essas mudanças reforçam a governança colegiada e fortalecem a capacidade de acompanhamento do IV PNTP. Para viabilizar a seleção das novas organizações, foi lançado em julho de 2025 o Edital de Chamamento Público, de modo que o CONATRAP contará com nova composição a partir do segundo semestre de 2025.
- **Especialização no sistema de justiça:** a criação da UNTC

no âmbito do MPF, regulamentada por normativos específicos, marcou a conclusão da Atividade 1.1.8. Essa iniciativa consolidou um arranjo institucional especializado, que já apresenta resultados concretos, como a realização de capacitações, a padronização de fluxos internos de atuação e o aprimoramento da gestão de dados.

- **Capacitação de agentes públicos:** O MRE passou a incorporar o tema do tráfico de pessoas nos cursos centrais de aperfeiçoamento para diplomatas e agentes consulares, contando com a participação da CGETP como entidade capacitadora. Além disso, MPF, MDHC/CGCTE, MPT, UNODC e OIM ofertaram cursos e oficinas que abordaram temas estratégicos, como o princípio da não criminalização, o atendimento às vítimas, a responsabilização de autores e o enfrentamento ao trabalho escravo.
- **Rede territorial e portas de entrada:** Houve expansão dos PAAHMs, com destaque para as duas novas unidades em Fortaleza (rodoviária e aeroporto), bem como a elaboração do Plano de Ação 2025–2028 da Rede de NETPs e Postos para fortalecimento da atuação dessas instituições.

Desafios e Dificuldades Identificados

Os desafios enfrentados pelos atores se dividem em dois momentos distintos:

- I. na implementação das atividades previstas no Plano; e
- II. o processo de reporte do andamento dessas ações.

A partir das respostas recebidas, foi possível identificar entraves específicos em cada uma dessas etapas.

Na implementação, destaca-se, em primeiro lugar, a insuficiência de recursos humanos e orçamentários, que impediu o início ou retardou a execução de atividades como o fluxo interinstitucional de atendimento (2.2.2), o programa nacional de proteção e assistência (4.2.2) e a proteção emergencial (4.2.6). Além disso, o período de transição do CONATRAP em 2025 pode ter impactado o andamento de ações em que o comitê figura como parceiro, especialmente no desenho do fluxo interinstitucional (2.2.2) e na estruturação do programa nacional (4.2.2).

No território, a rede de abrigamento e as “portas de entrada” (NETPs/PAAHMs) ainda apresentam lacunas em termos de infraestrutura, regulamentação local e disponibilidade de equipes, comprometendo a continuidade e a qualidade do atendimento. A frente de cooperação com empresas de tecnologia permanece incipiente (5.3.4), carecendo de maior aprofundamento das discussões.

Quanto ao monitoramento, verificou-se a apresentação de respostas fora do recorte temporal solicitado — incluindo iniciativas anteriores ou apenas previstas —, além da insuficiência de evidências documentais e métricas (quantificação de capacitações, perfil do público, cobertura territorial, links e materiais comprobatórios). Esse quadro compromete a mensuração de alcance e efetividade das atividades. Soma-se a isso a dificuldade dos próprios órgãos em consolidar registros atualizados, com maior concentração de informações relativas ao período mais recente (especialmente às previstas para julho de 2025) e menor detalhamento sobre ações realizadas no segundo semestre de 2024, o que gera assimetria tem-

**IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO**

poral e potencial subnotificação do período inicial.

Em síntese, os desafios identificados evidenciam tanto barreiras estruturais — como insuficiência de recursos, transições institucionais e lacunas de infraestrutura — quanto dificuldades operacionais ligadas ao monitoramento e reporte de informações.

Propostas de Ajustes e Fortalecimento para o Ciclo 2025- 2026

Conforme observado, o preenchimento dos formulários foi desafiador para diversas organizações: diante do grande número de atividades distribuídas por ações, muitos registros vieram excessivamente sintéticos, sem detalhar elementos essenciais (ex.: informar que houve capacitação, mas sem indicar data, local, público-alvo, número de participantes, carga horária, parcerias e evidências). Para mitigar esse problema, propõe-se adotar um instrumento padronizado de coleta de dados sobre capacitações com campos obrigatórios e validação (listas suspensas e regras de consistência), contemplando no mínimo: identificação do treinamento; parceiro responsável; indicadores básicos (quantidade de pessoas capacitadas, desagregações por gênero, local, formato). Sugere-se que a CGETP dissemine o link do formulário com os órgãos envolvidos na implementação do Plano e envie lembretes mensais para que as organizações possam ir preenchendo a planilha de forma regular e consistente.

Quanto ao calendário, como a rodada 2025 ocorreu entre abril e maio e resultou em muitos relatos sobre ações previstas para julho (período de elevada atividade por conta do Dia Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas), recomenda-se ajustar o ciclo de 2026 para alinhar coleta e execução: abertura do formulário em junho e fechamento em final de julho, abrangendo as ações efetivamente realizadas nesse pico; sistematização e checagens em agosto; devolutiva e validação com as organizações em setembro; e apresentação ao CONATRAP na reunião do semestre. Esse arranjo reduz a inclusão de iniciativas fora do recorte temporal e melhora a acurácia do monitoramento.

Para elevar a qualidade das informações, recomenda-se ofertar capacitação breve (webinário) aos pontos focais e plantões de dúvidas na primeira quinzena de coleta, além de um kit de apoio (FAQ, checklist de submissão e exemplos de boas respostas).

No eixo de gestão de dados, sugere-se formalizar um conjunto mínimo de indicadores para cada tipo de atividade (capacitação, campanha,

atendimento, investigação, articulação), harmonizando entendimentos entre os atores para facilitar rastreabilidade e histórico em cada ciclo. Por fim, manter devolutiva analítica às organizações reforça o ciclo de aprendizagem e a correção de rumos entre uma rodada e outra.

A nova composição do CONATRAP e a realização de reuniões semestrais tendem a fortalecer o monitoramento por semestre, ao proporcionar fórum regular para validação das informações, pactuação de ajustes metodológicos e tratamento de gargalos (ex.: padrões de evidência, indicadores e prazos). Com esses aprimoramentos — instrumento padronizado, calendário ajustado ao pico de execução, suporte ativo aos pontos focais, checagens mínimas e devolutiva estruturada — espera-se aprimorar a coleta dos dados a serem reportados no ciclo 2025-2026.

Conclusão

O primeiro ciclo de monitoramento do IV PNTP mostra um nível de execução consistente: das 25 atividades priorizadas, 20 estão em andamento, uma foi concluída e quatro ainda não foram iniciadas. A governança é amplamente compartilhada — 22 órgãos/instâncias participam da execução —, com destaque para o MJSP/CGETP como principal articulador.

Ademais das atividades priorizadas, também foram identificadas outras atividades que já haviam se iniciados ou tinham sido concluídas. Somando, durante esse ciclo 27 atividades iniciaram sua execução e cinco foram concluídas, o que resulta em 25,0% do IV PNTP em execução e 4,6% das atividades concluídas.

O primeiro ciclo trouxe avanços importantes como a reestruturação do CONATRAP, a criação da UNTC/MPF (atividade 1.1.8 concluída) e o lançamento do Painel de Dados 2017–2024 e do Relatório Nacional. Esses avanços fortaleceram transparência, coordenação e capacidade técnica, somando-se a resultados concretos em capacitação (incluindo a incorporação do tema nos cursos do MRE/DCAC), prevenção e comunicação (Campanha Coração Azul) e rede territorial (novos PAAHMs). As pendências concentram-se em frentes que dependem de maior articulação e recursos: fluxo interinstitucional (2.2.2), programa nacional de proteção e assistência (4.2.2), proteção emergencial (4.2.6) e cooperação tecnológica para ambiente digital (5.3.4).

Ao mesmo tempo, o monitoramento evidenciou alguns gargalos que explicam a não execução de parte das atividades como restrições de recursos humanos e orçamentários para implementação de atividades.

Em síntese, o presente relatório cumpriu seu papel de diagnosticar avanços e gargalos, criando base para decisões de priorização futuras e para o fortalecimento do monitoramento no segundo ciclo (2025-2026). A implementação desses ajustes identificados tende a acelerar entregas e elevar a qualidade dos dados de implementação.

Anexos

Lista das Ações Prioritárias do IV PNETP (Todas)

- 1.1** Potencializar a estruturação e a atuação dos órgãos de enfrentamento ao tráfico de pessoas, nos âmbitos federal, estadual, municipal e distrital.
- 1.2** Revisar o arcabouço normativo (criminal, cível e administrativo) de enfrentamento ao tráfico de pessoas e promover o seu aprimoramento e sua eventual adequação aos instrumentos internacionais.
- 1.3** Fomentar o estabelecimento de fontes de financiamento para a atenção às vítimas de tráfico de pessoas.
- 1.4** Elaborar um Programa Nacional de Capacitação em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
- 2.1** Fomentar o aprimoramento da coleta de dados de enfrentamento ao tráfico de pessoas em nível nacional.
- 2.2** Ampliar a cooperação e coordenação entre os diversos órgãos envolvidos na prevenção, repressão do crime de tráfico de pessoas e assistência às vítimas.
- 2.3** Aproximar a agenda do enfrentamento ao tráfico de pessoas e suas diversas formas de exploração da agenda do enfrentamento ao trabalho escravo em condição análoga à de escravo.
- 2.4** Aproximar a agenda do enfrentamento ao tráfico de pessoas e suas diversas formas de exploração com outras políticas públicas voltadas a grupos vulnerabilizados.
- 2.5** Ampliar a cooperação e a coordenação com o setor privado, buscando fomentar a prevenção, identificação de vítimas de tráfico de pessoas e referenciamento adequado.
- 2.6** Aprimorar a cooperação internacional com os principais países de origem das vítimas de tráfico de pessoas e dos perpetradores identificados no Brasil e de destino de nacionais vítimas de tráfico de pessoas no exterior.

**IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO**

2.7 Fomentar a participação do País em foros e iniciativas intergovernamentais internacionais, em todos os níveis, de discussão sobre o tráfico de pessoas.

3.1 Promover discussões e disseminar o tema do tráfico de pessoas e suas mais diversas formas de exploração nas escolas, com atenção especial à prevenção do tráfico de crianças e adolescentes.

3.2 Fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão para disseminar o tema do tráfico de pessoas e suas diversas formas de exploração nas instituições de ensino superior, com vistas a potencializar o conhecimento dos estudantes/futuros profissionais.

3.3 Disseminar o tema do tráfico de pessoas e suas diversas formas de exploração entre os grupos vulnerabilizados.

3.4 Disseminar o tema do tráfico de pessoas e suas diversas formas de exploração para o público em geral.

3.5 Fomentar iniciativas de prevenção ao tráfico de pessoas com vistas a mitigação dos fatores de vulnerabilidade.

3.6 Fomentar a implementação das medidas de devida diligência acerca do enfrentamento ao tráfico de pessoas pelas empresas e os integrantes de suas cadeias produtivas.

4.1 Aprimorar a capacidade dos atores governamentais e não governamentais para a identificação, o referenciamento e o atendimento das vítimas de tráfico de pessoas.

4.2 Estabelecer programa nacional de proteção e assistência às vítimas de tráfico de pessoas, com atenção no retorno voluntário, na reintegração e no acesso à justiça.

4.3 Ampliar os serviços de atendimento e acolhimento para as vítimas de tráfico de pessoas.

4.4 Incentivar a participação e o protagonismo das vítimas de tráfico de pessoas e das organizações da sociedade civil afins no debate público do enfrentamento ao tráfico de pessoas.

4.5 Aprimorar e qualificar os canais de denúncia disponíveis.

4.6 Aprimorar o programa de atenção e proteção aos brasileiros e às brasileiras vítimas de tráfico de pessoas no exterior.

5.1 Disseminar o princípio da não criminalização das vítimas de tráfico de pessoas e favorecer o acolhimento da vítima durante o processo judicial.

5.2 Apoiar a promoção da celeridade das investigações e dos processos judiciais e administrativos envolvendo o tráfico de pessoas.

5.3 Fortalecer a capacidade dos atores para envolvidos na repressão ao tráfico de pessoas para identificar, investigar e processar casos de tráfico de pessoas, evitando a vitimização secundária.

Lista das Atividades Priorizadas para 2025

1.1.1 Fortalecer o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAP, garantindo a periodicidade das reuniões, a paridade de representação das organizações da sociedade civil e o monitoramento do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

1.1.2 Buscar a ampliação de recursos operacionais e humanos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

1.1.3 Apoiar a expansão e o fortalecimento da Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – NETP e de Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante – PAAHM.

1.1.8 Apoiar a criação e o fortalecimento de ofícios especializados em tráfico de pessoas no âmbito do Ministério Público Federal.

1.1.9 Apoiar a especialização de varas no Poder Judiciário para o processamento de ações que envolvam o tráfico de pessoas.

2.1.1 Mapear e consolidar os sistemas e métodos de coleta de dados e informações sobre o tráfico de pessoas, bem como outros sistemas e métodos que não tenham sido desenvolvidos com esse propósito, mas que contenham informações de interesse ao enfrentamento ao tráfico de pessoas,

IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO

consideradas as boas práticas internacionais.

2.2.2 Elaborar modelo de fluxo interinstitucional de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas e repressão ao crime, em conformidade com o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo e os demais fluxos existentes.

3.1.1 Apoiar a realização de pesquisas sobre tráfico de crianças e adolescentes no País (novas tendências, características, métodos de recrutamento, formas de exploração, entre outros assuntos de interesse).

3.1.2 Elaborar campanhas e distribuir materiais informativos sobre tráfico de pessoas para crianças, adolescentes e corpo docente, em especial na rede pública de ensino fundamental e médio.

3.4.2 Desenvolver e implementar campanha nacional abrangente sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

4.1.3 Organizar capacitações para os agentes consulares, para melhor identificação e referenciamento de vítimas de tráfico de pessoas no exterior.

4.2.2 Elaborar proposta de programa nacional de proteção e assistência às vítimas de tráfico de pessoas, em conformidade com o fluxo interinstitucional de atendimento às vítimas de tráfico e com o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo.

4.2.4 Fortalecer a oferta dos serviços, dos benefícios, dos programas e dos projetos socioassistenciais de caráter continuado e emergencial às vítimas do tráfico de pessoas.

4.2.5 Fortalecer ações emergenciais de proteção às vítimas de tráfico de pessoas.

4.2.6 Apoiar serviços de proteção que acolham vítimas de tráfico de pessoas ameaçadas de morte.

4.3.1 Mapear e consolidar os principais desafios e as necessidades estruturais de abrigamento, inclusive nas áreas das fronteiras aéreas, marítimas e terrestres.

4.5.1 Mapear e consolidar canais de denúncias disponíveis, nacional e in-

ternacionalmente, para o atendimento às vítimas de tráfico de pessoas.

4.5.3 Apoiar o aperfeiçoamento dos procedimentos internos dos canais de denúncia disponíveis, nacional e internacionalmente, para o atendimento qualificado às vítimas de tráfico de pessoas.

4.5.4 Capacitar os operadores dos canais de denúncia disponíveis, nacional e internacionalmente, para o atendimento qualificado e o referenciamento adequado das vítimas de tráfico de pessoas.

4.6.2 Estabelecer parcerias entre a rede consular brasileira e as organizações governamentais, organizações da sociedade civil e outras redes de apoio e assistência às vítimas de tráfico de pessoas nos países de destino, com vistas ao atendimento de brasileiros e brasileiras vítimas de tráfico de pessoas no exterior e ao acompanhamento no retorno.

4.6.5 Aperfeiçoar a colaboração entre os atores governamentais envolvidos na assistência e eventual retorno voluntário de vítimas brasileiras no exterior, promovendo o compartilhamento seguro de informações e estratégias para evitar a revitimização.

5.1.1 Realizar estudos sobre a não criminalização da vítima do crime de tráfico de pessoas.

5.1.2 Organizar capacitações e iniciativas de discussão sobre o princípio da não criminalização, destinadas aos atores envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

5.1.4 Apoiar a prestação de serviços multidisciplinares às vítimas de tráfico de pessoas durante o processo judicial.

5.3.4 Firmar parcerias com empresas de tecnologia para o desenvolvimento de ações para identificação de aliciadores e vítimas do tráfico de pessoas no ambiente digital.

Lista das demais atividades identificadas

1.1.4 Mapear e consolidar programas/cursos virtuais de capacitação no en-

**IV PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 1º CICLO**

frentamento ao tráfico no Brasil e avaliar lacunas e necessidades.

1.1.11 Apoiar o fortalecimento da estrutura da Defensoria Pública, inclusive com a criação de núcleos especializados, visando ao aprimoramento da assistência jurídica integral e gratuita a pessoas hipossuficientes vítimas de tráfico de pessoas e a ampliação do acesso à justiça.

2.2.5 Apoiar a elaboração de procedimentos internos de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas e repressão ao crime, harmonizado com o modelo de fluxo interinstitucional de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas e repressão ao crime, o fluxo nacional de atendimento às vítimas de trabalho escravo e demais fluxos existentes.

2.6.2 Mapear os acordos bilaterais/multilaterais existentes em matéria de tráfico de pessoas.

2.6.3 Elaborar modelo de acordo de cooperação bilateral/multilateral de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

2.6.4 Promover a celebração ou revisão de acordos bilaterais/multilaterais com países selecionados (de origem das vítimas de tráfico de pessoas não nacionais e de trânsito e de destino de vítimas brasileiras) para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, incluindo a aplicação do princípio da não criminalização da vítima.

4.1.1 Organizar capacitações para os principais atores envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas, com foco na compreensão do fenômeno e temas correlatos.

4.1.4 Elaborar material de atuação para agentes consulares com as ferramentas necessárias para identificação e referenciamento das vítimas de tráfico de pessoas.

4.6.4 Elaborar protocolo para o atendimento de brasileiros/as vítimas de tráfico de pessoas no exterior.

5.3.1 Organizar capacitações sobre repressão ao tráfico de pessoas, com enfoque em temas sensíveis, como: identificação, depoimento da vítima, escuta qualificada, prática informada sobre trauma, investigação e construção de casos robustos, tratamento de casos de pessoas desaparecidas,

investigações sem a participação da vítima, método do julgamento simulado, reparação de danos, conexão entre exploração sexual e exploração laboral, convergências entre o tráfico de pessoas para fins de exploração laboral e o crime de redução a condição análoga à de escravo.

Link para formulários por ação prioritária

1. [Formulário – Ação 1.1](#)
2. [Formulário – Ação 2.1](#)
3. [Formulário – Ação 2.2](#)
4. [Formulário – Ação 3.1](#)
5. [Formulário – Ação 3.4](#)
6. [Formulário – Ação 4.1](#)
7. [Formulário – Ação 4.2](#)
8. [Formulário – Ação 4.3](#)
9. [Formulário – Ação 4.5](#)
10. [Formulário – Ação 4.6](#)
11. [Formulário – Ação 5.1](#)
12. [Formulário – Ação 5.3](#)



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO